

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de maio de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 14/05/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7858

Número de Autenticidade: b7eeb89cdd0aec0271ac2928fdce6b6f

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR Nº 808, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n. 0006522-49.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

I PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA NÍVEL MÉDIO REGULAR, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E NÍVEL SUPERIOR PARA DIVERSAS GRADUAÇÕES NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.

Homologar o resultado final do I Processo Seletivo de estágio remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior para diversas graduações Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, destinado a alunos matriculados no nível médio e nível superior nos cursos discriminados no Edital EJURR nº 01/2025 I PSNMNS, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Edição nº. 7799, de 10 de fevereiro de 2025, conforme classificação abaixo, na ordem decrescente das notas, observados os critérios de desempate, tanto dos candidatos da ampla concorrência como dos que declararam, no ato da inscrição, a condição de deficientes (PcD), cotas raciais e cotas aos adolescentes acolhidos institucionalmente (exclusivamente para nível médio).

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108804	GLAICON DE BRITO DUARTE FILHO	14/08/1996	Administração	25
2º	107179	DENNIS PEREIRA DUTRA	19/12/1996	Administração	23
3º	112087	JOÃO VITOR MATOS DE AMORIM	23/01/2000	Administração	22
4º	107051	GIORGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	15/09/2001	Administração	22
5º	106598	MARCUS VINÍCIUS DE ALENCAR NOVAES	29/04/1995	Administração	21
6º	108860	NAYANE DE SOUZA SILVA	06/09/1999	Administração	21
7º	107939	BERENICE DE SOUZA DEMÉTRIO	04/02/2005	Administração	21
8º	112218	FABRICIO RIBEIRO RAMOS	22/04/1999	Administração	20
9º	106660	JOÃO VICTOR BRAZ ASSIS	30/06/2000	Administração	20

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108804	GLAICON DE BRITO DUARTE FILHO	14/08/1996	Administração	25
10º	107499	VICTOR BORGES AQUINO	22/02/2003	Administração	20
11º	107168	LEONARDO DA SILVA FERREIRA SOUZA	17/10/2004	Administração	20
12º	107040	MARIA EDUARDA DE MORAIS LIMA	11/12/2004	Administração	19
13º	107309	ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA ALVES	18/12/2000	Administração	18
14º	106827	YASMINIE DE LIMA MONTANHA	27/02/2001	Administração	18
15º	108095	YAN DA SILVA SALES	24/03/2004	Administração	18
16º	107452	DEBORAH ISABELLY HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	15/06/2007	Administração	18
17º	109018	NAYARA PAULA DA SILVA SOUZA	31/10/1994	Administração	17
18º	112435	FABIO LUCIO CARVALHO DE LIMA	06/08/1979	Administração	16
19º	107255	JAQUELINE DA SILVA ISABEL	24/08/1991	Administração	16
20º	106726	ANA THALÍA DE PAULA BEZERRA	14/04/1997	Administração	16
21º	111839	ANDREZA MELQUIOR DA SILVA	22/05/2000	Administração	16
22º	108400	JHEYMISON DOUGLAS OLIVEIRA CARVALHO	19/12/1987	Administração	15
23º	107210	HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA	10/01/2003	Administração	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107270	RADUANY NATALY DA SI	10/02/1992	ARQUITETURA	26
2º	107620	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	09/05/1991	ARQUITETURA	23
3º	106968	AMANDA LETICIA MAGALHÃES SOARES	25/09/2001	ARQUITETURA	23
4º	106762	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE FREITAS	29/06/2004	ARQUITETURA	23
5º	109308	CAIO RUBENS SEVERIANO DA SILVA	02/06/2003	ARQUITETURA	22
6º	111771	GIOVANNA VITÓRIA COSTA NASCIMENTO	27/01/2005	ARQUITETURA	22

7º	106874	IANA APARECIDA SOUSA BRANDÃO	13/09/1994	ARQUITETURA	21
8º	106740	IZABELA MORENO SICHINEL	29/10/1997	ARQUITETURA	21
9º	109531	ANA ALICE COSTA SANTOS	15/11/1998	ARQUITETURA	21
10º	108221	SEBASTIÃO MENDES FRAZÃO NETO	10/01/2000	ARQUITETURA	21
11º	107952	MATHEUS SALES DE OLIVEIRA	12/05/1995	ARQUITETURA	20
12º	109296	ANA CAROLINE CARDOSO MAZMANIAN	03/10/2000	ARQUITETURA	19
13º	106757	MARIA CRISTINA COSTA GUIMARÃES	23/09/2003	ARQUITETURA	19
14º	109510	OTÁVIO ARAÚJO LIMA	17/09/2004	ARQUITETURA	19
15º	109281	ELIANDRA LETICIA ANDRADE LOPES	17/10/2004	ARQUITETURA	19
16º	109298	PEDRO HENRIQUE ANDRE DE SOUSA	25/03/2005	ARQUITETURA	19
17º	106584	EDUARDO LEANDRO ESTEVAM	12/02/1999	ARQUITETURA	17
18º	107264	THAIS OLIVEIRA DE SOUZA CORREIA	05/05/2005	ARQUITETURA	17
19º	112553	LEVI WALKER MAQUINE SALES	04/11/2006	ARQUITETURA	17
20º	112657	LEONARA PIMENTEL DA SILVA	06/10/1999	ARQUITETURA	16
21º	106579	SUMAIA BEZERRA BRASIL	11/12/2006	ARQUITETURA	16

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*CANDIDATOS AUSENTES DA PROVA, E, PORTANTO, NÃO HOUVE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO.					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*CANDIDATOS AUSENTES DA PROVA, E, PORTANTO, NÃO HOUVE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO.					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*CANDIDATOS AUSENTES DA PROVA, E, PORTANTO, NÃO HOUVE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO.					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107449	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	04/06/1988	BIBLIOTECONOMIA	22
2º	107606	FLÁVIA MADURO VIANA LEAL LEITE	03/05/2001	BIBLIOTECONOMIA	19
3º	106731	MARIA SORAYA LEMOS BARBOSA	08/07/1983	BIBLIOTECONOMIA	16

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	
VAGA: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO	

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107007	PALMAXLANIA RAMERA SILVA LIMA	22/04/1977	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	27
2º	106843	ALAN DAVID GOUVÊA LICARIÃO	01/07/1992	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	25
3º	112341	SUZANE DA SILVA SOUZA	06/07/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	23
4º	107038	SAMARA CAVALCANTI DE LIMA	21/05/1987	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22
5º	109247	MICHELLY PEREIRA RAPOSO	13/09/2007	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	22
6º	111847	WANDERLEIA SILVA DE ABREU	25/08/1989	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21
7º	108859	NAYANE DE SOUZA SILVA	06/09/1999	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21
8º	107161	ERENICE DE SOUZA MILITÃO	25/01/2002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21
9º	107874	LOURANY PEREIRA MENEZES	14/07/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21
10º	108234	MARIA LUIZA SOUSA LIMA	12/08/2007	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21
11º	107008	ASPILCUETO SILVA LIMA	21/08/2018	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	21
12º	108694	EMANUELLE ALENCAR MARTINS FRAULOB	16/12/1999	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19
13º	107990	TAYNARA DA SILVA BARROS	22/09/2001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19
14º	107629	MIKAELY DA SILVA MELO	22/06/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19
15º	111172	STEFANY BOAVENTURA ARRAIS DOS SANTOS	27/05/2004	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19
16º	109978	DAVI ASSIS MELO DE ALMEIDA	30/05/2005	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	19
17º	107333	LIZIANI DO NASCIMENTO VIEIRA	03/04/1997	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18
18º	108813	GABRIEL PEREIRA MATEUS	11/04/1999	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	18
19º	107605	ADRYELLEN PEREIRA LIMA	13/12/2002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	17
20º	106963	NICOLI MACDONALD SILVA	20/11/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	17
21º	107966	HEMILLY VITORIA SOARES PAIXÃO	26/01/2003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16
22º	110102	SÉRGIO SOUZA LEITE JUNIOR	15/06/1993	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	109948	WESLEY DA SILVA VIEIRA	07/03/2005	JORNALISMO	23
2º	107728	YASMIN TAVARES VIEIRA	10/03/2004	JORNALISMO	22
3º	112888	JULIANA SOARES PEREIRA	18/12/2002	JORNALISMO	21
4º	109774	JOÃO GABRIEL RUIZ NINA GRANA	05/09/2002	JORNALISMO	20
5º	107891	ROSINEIDE PEREIRA PINTO DA SILVA	01/07/1993	JORNALISMO	18
6º	112841	JOELMA LIAH LAMAZON VERAS	28/01/2004	JORNALISMO	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	109338	THAYNÁ ELLENN BARBOSA TRINDADE	05/02/1996	JORNALISMO	23
2º	109760	TIAGO DA SILVA CÔRTEZ	29/06/2003	JORNALISMO	22

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO	

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	112845	MELL MAXIMIANA OLIVEIRA DA SILVA	27/03/2005	JORNALISMO	21
2º	109967	LUCAS AIRES OLIVEIRA SOUZA	15/08/1996	JORNALISMO	20

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	109344	LARISSA DOS SANTOS ABDON	10/08/1998	PUBLICIDADE	19
2º	109761	LILIAN FURTADO MELVILLE	29/11/2001	PUBLICIDADE	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
---	--	--	--	--	--

VAGA: GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE)			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	112784	GISELE MARQUES BRAGA DOS SANTOS	21/12/2002	DESIGN GRÁFICO	25
2º	108181	MARJORIE SABRINA DE SOUZA SAMPAIO	14/05/2007	DESIGN GRÁFICO	21
3º	108237	VINICIUS OLIVEIRA BARROS	05/03/2002	DESIGN GRÁFICO	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
VAGA: GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO						
Classificação	Inscrição	Nome		Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO						

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS						
VAGA: GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO						
Classificação	Inscrição	Nome		Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO						

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DESIGN GRÁFICO				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	110205	NICOLI JACOBSEN OLENCHI	11/12/2004	DIREITO	28

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO	COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO	

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	106787	WAYANA RAYAN FROZ CRUZ	18/05/2004	DIREITO	30
2º	112450	HENRIQUE TORQUATO BEZERRA	05/04/2005	DIREITO	28
3º	106573	MONISY VITÓRIA SILVA DE ANDRADE	21/08/2003	DIREITO	27
4º	106743	SINDY BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/09/2004	DIREITO	27
5º	108175	MARIA EDUARDA NOVAES BORGES	02/12/2002	DIREITO	26
6º	106934	ANA BEATRIZ PERES LIMA CRUZ	12/04/2004	DIREITO	26
7º	107584	HYNAE THUANY DE JESUS SARMENTO	19/08/2004	DIREITO	26
8º	107229	ALANA IASMIN CORDEIRO DOS SANTOS	10/10/2004	DIREITO	26
9º	106825	FERNANDA CAROLINA PINHEIRO DE MELO	05/12/2005	DIREITO	26
10º	106955	AMARILDO DE BRITO SOMBRA JÚNIOR	23/06/2003	DIREITO	25
11º	110083	GABRIELA CUNHA BEZERRA SANTOS	18/08/2003	DIREITO	25
12º	108140	AIYRA LETICIA BRAGA REGIS	17/01/2004	DIREITO	25
13º	107178	ADRIA KEVILLI BISPO DA SILVA	03/11/2004	DIREITO	25
14º	108204	ALEXA JULLIANA DE SOUZA GOMES	15/04/1996	DIREITO	24
15º	109280	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	14/02/1998	DIREITO	24
16º	111995	ANDRÉ MATHEUS DE OLIVEIRA GAMA	01/08/2003	DIREITO	24
17º	107839	LÍLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	21/02/2004	DIREITO	24

18º	106861	LYAN GUSTAVO DE SOUSA LIMA	28/04/2004	DIREITO	24
19º	107054	KAROLINE ALBUQUERQUE PINTO	16/09/2004	DIREITO	24
20º	108540	NAIURY THAYNÁ AYRES MENINEIA	18/11/2004	DIREITO	24
21º	109944	VIVIAN HILLEANA SILVA MOURA	03/02/2005	DIREITO	24
22º	108261	GUILHERME VALLANDRO DE CARVALHO	27/06/2005	DIREITO	24
23º	107228	YGOR ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	04/03/2006	DIREITO	24
24º	107913	ANA ALICE SOUSA AGUIAR	28/05/2006	DIREITO	24
25º	112032	RUDÁH SALES LIMA	13/06/2007	DIREITO	24
26º	111987	ESTER SOLANGE LOPES FERREIRA	02/08/2007	DIREITO	24
27º	108800	ALICE DIOVANNA ASSIS DE LIMA	12/10/2007	DIREITO	24
28º	107894	KEMER CERIZE ARAÚJO DE SOUZA	23/11/1976	DIREITO	23
29º	108839	VINICIUS RAFAEL DA SILVA MELO	04/09/2003	DIREITO	23
30º	112336	ALLAN VICTOR SILVA BARRETO	15/01/2004	DIREITO	23
31º	107531	DANIEL CESAR DA SILVA SOARES	14/05/2004	DIREITO	23
32º	107087	GUILHERME MATOS ANDRADE	30/09/2004	DIREITO	23
33º	106581	EMILLY PEREIRA DA COSTA	20/11/2004	DIREITO	23
34º	107221	LEANDRA KRYSLA LIRA MACEDO E SILVA	11/02/2006	DIREITO	23
35º	106793	GUILHERME VICTOR ANDRADE DE SOUZA	01/02/2007	DIREITO	23
36º	106914	AILA MARINA ALVES AGUIAR	09/02/2007	DIREITO	23
37º	108468	ANA RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	17/07/2007	DIREITO	23
38º	110085	NAYLA DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	03/03/1990	DIREITO	22
39º	106918	EUNICKSON GABRIEL BARROS ROCHA	11/11/1996	DIREITO	22
40º	107295	JHONNATAN MOREIRA DOS SANTOS	25/10/1997	DIREITO	22
41º	106926	CAMILA LIMA RODRIGUES	07/04/2000	DIREITO	22
42º	112847	RAFAELA BEZERRA MATOS	12/01/2001	DIREITO	22

43º	111592	BRUNO MARCELO DE SOUZA LAU	24/09/2001	DIREITO	22
44º	107524	BIANCA LIMA DA SILVA	05/11/2001	DIREITO	22
45º	108425	BRUNA BATISTA DE MORAES	09/08/2003	DIREITO	22
46º	108858	KAMILLY ALMEIDA DOS SANROS	24/02/2004	DIREITO	22
47º	112047	ANA BEATRIZ DOS ANJOS MAIA	28/05/2004	DIREITO	22
48º	108325	CAIO DOS SANTOS DE SOUZA	30/06/2004	DIREITO	22
49º	107306	KATARINE MONTEIRO MELO	22/02/2005	DIREITO	22
50º	106822	SARA DE SOUZA GOMES	04/10/2005	DIREITO	22
51º	106859	LUCIANE RIBEIRO ALVINO	12/10/2005	DIREITO	22
52º	112690	INGRID CAMILLE DE OLIVEIRA PAIVA	13/10/2005	DIREITO	22
53º	107536	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA VANZO	10/06/2006	DIREITO	22
54º	107535	FERNANDA MARQUES RENTE	13/09/2006	DIREITO	22
55º	106821	JUCILENE SILVA DE ASSUNÇÃO	02/11/1983	DIREITO	21
56º	109390	SABRINA ADRIANE MELO MIRANDA	15/05/2000	DIREITO	21
57º	107032	ALESSANDRA LUZEIRO RIBEIRO	10/04/2001	DIREITO	21
58º	106742	JHULLY GABRIELLY DE SOUSA MELO	01/04/2003	DIREITO	21
59º	106901	SAMUEL GLEIDSON SINDEAUX DOS SANTOS	14/05/2004	DIREITO	21
60º	107170	AIRTON PEREIRA DE MELO HOLANDA	01/07/2004	DIREITO	21
61º	112876	AMANDA DE ALMEIDA RODRIGUES	18/08/2004	DIREITO	21
62º	112858	ANNA VERÓNICA DE CARVALHO MONTESANTI	01/03/2005	DIREITO	21
63º	108563	GIOVANA GOMES DE CARVALHO THOMÉ	05/03/2005	DIREITO	21
64º	108633	ANNE KAROLLYNE PEREIRA DE AZEVEDO	09/04/2005	DIREITO	21
65º	111609	HELOÍSA ZATTI ZAUZA	19/10/2005	DIREITO	21
66º	107317	NILZA VITÓRIA MOTA DO NASCIMENTO	21/04/2006	DIREITO	21
67º	106971	DANIEL AMARAL DUARTE	08/08/2006	DIREITO	21
68º	106919	MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA FONSECA	17/12/2006	DIREITO	21
69º	108894	BEATRIZ ANTONY LINHARES	29/06/2007	DIREITO	21
70º	110240	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	18/09/2007	DIREITO	21
71º	106922	BEATRIZ FERNANDA SANTOS CHERES	18/10/2007	DIREITO	21
72º	106888	HAYLA KAROLINE AMORIM ANDRADE	25/01/1994	DIREITO	20
73º	106597	NATHÁLIA KAROLINE NASCIMENTO CARVALHO	25/11/1994	DIREITO	20
74º	106773	PAMELA BARBARA BATISTA LIMA	28/02/1995	DIREITO	20
75º	109731	NATAN URBANO HENRIQUE MENDONÇA	19/07/1999	DIREITO	20
76º	108358	KENNEDY LEITE DA SILVA FILHO	29/08/2000	DIREITO	20
77º	106771	BRUNO SANTOS DE ABREU	23/12/2000	DIREITO	20
78º	110219	JANDISON MARCOS DE MELO OLIVEIRA	20/06/2003	DIREITO	20
79º	112178	DANIELE LOPES SILVA	28/10/2004	DIREITO	20
80º	106884	ANA CLARA TELES SILVA	11/01/2005	DIREITO	20

81º	112289	CARLOS GABRIEL ALVES BRIGLIA	29/04/2005	DIREITO	20
82º	108636	VICTOR ALEXANDRE CARVALHO NERY	10/11/2005	DIREITO	20
83º	107321	YURI GABRIEL LIMA DE FREITAS	19/11/2005	DIREITO	20
84º	107065	LUIS ANTONIO MAIA GOMES	09/08/2006	DIREITO	20
85º	107789	GABRIEL VITOR FIGUEIRA ALVES	22/09/2006	DIREITO	20
86º	112263	YASMIN MATOS DE MEDEIROS	23/02/2009	DIREITO	20
87º	108290	ALEF CARVALHO CESARIO GONZAGA	23/07/2002	DIREITO	19
88º	106779	JOSIAS BRASIL RODRIGUES	16/04/2003	DIREITO	19
89º	108669	EVA RANAILA SOUZA MACHADO	27/08/2003	DIREITO	19
90º	107407	RAFAELA SILVA SALUSTIANO BARROS	28/05/2004	DIREITO	19
91º	108208	LAIZA FERRAZ DA SILVA	18/06/2004	DIREITO	19
92º	108766	RHAYLA GABRYELLY NEVES DA SILVA	28/06/2004	DIREITO	19
93º	106755	YASMIN ALVES ALENCAR MOREIRA	24/05/2005	DIREITO	19
94º	108802	EMILI FARIAS PANTOJA	18/01/2025	DIREITO	19
95º	107258	GUILHERME SALES VIEIRA CASTRO	11/12/1995	DIREITO	18
96º	107621	FELIP HOWIN FAI SANTOS FIGARELA	06/10/1997	DIREITO	18
97º	107369	LUANNA KEREN DE SOUSA	13/07/1999	DIREITO	18
98º	108509	JAMILLY PORFIRIO DE ALMEIDA	27/10/2002	DIREITO	18
99º	108897	ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA BATISTA	09/08/2004	DIREITO	18
100º	106959	LETICIA SILVA CLAUDIO	17/05/2005	DIREITO	18
101º	107231	SAMUEL ESPINOSA BRASIL	11/02/2006	DIREITO	18
102º	110238	PAMELA CRISTINA CRUZ DE SOUZA	01/04/2006	DIREITO	18
103º	110822	KÉVELY LAUANDA SILVA DA CONCEIÇÃO	29/05/2006	DIREITO	18
104º	108829	ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA	03/07/2006	DIREITO	18

105º	107071	ANTONIO JACSON DA CONCEICAO BEZERRA	15/03/1988	DIREITO	17
106º	108370	JOAO LUCAS SOUZA TERTULINO	07/05/2000	DIREITO	17
107º	108465	JHULIO ALVES LIMA	03/06/2002	DIREITO	17
108º	109913	ALICE AISSA REIS SANTOS	29/08/2003	DIREITO	17
109º	106905	ELYS SILVA NOLETO	23/01/2004	DIREITO	17
110º	108406	GABRIELLY DELFINO SOARES	21/07/2004	DIREITO	17
111º	107150	ALEANDER FREIRE DE ALMEIDA	01/03/2005	DIREITO	17
112º	107469	EMANUELLY OLIVEIRA LOPES	06/09/2005	DIREITO	17
113º	107151	SAMANTHA GABRIELA OLIVEIRA GOMES	27/01/2007	DIREITO	17
114º	107559	GABRIEL DE ANDRADE SILVA BARROS	02/12/2005	DIREITO	16
115º	108053	MARIA FERNANDA SILVA VIEIRA	29/12/2005	DIREITO	16
116º	109997	ANA KAREN DA SILVA SOARES	28/02/2006	DIREITO	16
117º	107147	YNAILA NICOLLY DA SILVA MUNIZ	06/10/2007	DIREITO	16
118º	111377	KAILANE PAULINO MACEDO	21/11/2002	DIREITO	15
119º	107483	THALITA BEATRIZ SOARES SINDEAUX	23/04/2003	DIREITO	15
120º	107055	DANIELY SOUSA CHAVES	26/06/2003	DIREITO	15
121º	108233	LETICIA VITÓRIA DA SILVA RAMOS	17/06/2004	DIREITO	15
122º	108822	FERNANDA MICAELLY SOARES MOURA	09/10/2005	DIREITO	15
123º	108921	BRUNA JANAÍNA DE SOUSA SANTANA	16/09/2007	DIREITO	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108345	DAVI RODRIGUES SARDINHA	31/12/2005	DIREITO	30
2º	107686	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	20/03/2005	DIREITO	27
3º	108282	AMIM XAVIER ISMAEL	16/08/1990	DIREITO	25
4º	112708	RAFAELA MENEZES COELHO	09/08/2004	DIREITO	25
5º	109935	JAMILLY MIRANDA AMORIM DE SOUZA	03/07/2003	DIREITO	24
6º	107207	RAKHEL PASSOS PEREIRA BARROS	21/04/2004	DIREITO	24
7º	107353	VALENTINA REIS COELHO DE SOUZA	28/12/2004	DIREITO	23
8º	112134	ELEN APARECIDA CESAR FERREIRA	28/10/2000	DIREITO	22
9º	108434	DORIEDSON NUNES SILVA	26/02/2001	DIREITO	22
10º	106927	EDUARDA LIMA DE CASTRO	29/10/2004	DIREITO	21
11º	107978	AFONSO SOUSA DE OLIVEIRA	07/09/2001	DIREITO	20
12º	110118	LUANA NUNES COSTA	03/06/2003	DIREITO	20
13º	110316	FERNANDO RHAMON DAMASCENA RAIOL FEITOSA	25/08/2004	DIREITO	20
14º	107329	LUCIENE BATISTA DOS SANTOS	28/12/1980	DIREITO	19

15º	107904	HARRISON WALERTY DA SILVA PINHO	13/01/1996	DIREITO	19
16º	108153	HELOIZA FERNANDA MACIEL DA SILVA	05/10/2002	DIREITO	19
17º	108057	VICTÓRIA EVILLE LOPES BORGES	07/06/2003	DIREITO	19
18º	106754	WEBERTH VICTOR BARBOSA RODRIGUES	14/04/2004	DIREITO	19
19º	111063	MIGUEL ARCANJO MENEZES DE MELO	27/01/2007	DIREITO	19
20º	106765	CHAYENY DOS SANTOS NASCIMENTO	01/09/2003	DIREITO	18
21º	106617	JHULLY CARLA BENÍCIO MAGALHÃES	23/09/2003	DIREITO	18
22º	108286	RUY HAGGE BARBOSA JÚNIOR	29/09/1996	DIREITO	17
23º	106626	JULIANA CAROLINE LEITE MAGALHÃES	06/09/2004	DIREITO	17
24º	108151	ANDRESSA CECÍLIA CALISTA COSTA	18/06/2006	DIREITO	17
25º	107239	YASMIN FABA DA SILVA	06/10/2006	DIREITO	17
26º	111894	CRISTIANE SOARES DE CASTRO RODRIGUES	15/07/1981	DIREITO	15
27º	107191	BRUNO ALESSANDRO FREIRE PORTELA	02/11/2002	DIREITO	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO					
COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA					

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107230	JOÃO HENRIQUE PEREIRA	28/03/2005	DIREITO	26
2º	111314	MONALISA DE ABREU LIMA	01/09/2003	DIREITO	24
3º	107439	PRISCILA CARVALHO SANTOS	02/07/2004	DIREITO	20
4º	108224	RENDEL PINHEIRO DE ALMEIDA	10/05/2000	DIREITO	18
5º	107943	EMANUELLE DO NASCIMENTO SOUSA	10/08/2006	DIREITO	18

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	109928	FRANKMAR RAMOS GENELHU DE ANDRADE	19/10/2004	DIREITO	21

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE BONFIM		
TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108475	CÍCERO JOÃO PAULO FARIAS	24/04/1984	DIREITO	15
2º	107345	MARIA REGYNA FERREIRA DE SOUSA	30/06/2002	DIREITO	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE BONFIM		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE BONFIM		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ		
TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108349	IASMYN LIZZIE DE SOUSA	19/01/2004	DIREITO	24

2º	107447	THAYS SILVA MOTA	18/08/2002	DIREITO	22
3º	107152	PAULO RICARDO FERREIRA SOARES	10/08/2006	DIREITO	20
4º	110208	VITÓRIA THALIA DE CARVALHO NUNES	20/10/2006	DIREITO	19
5º	108814	MICILEYA CONCEICAO QUEIROZ	19/04/1999	DIREITO	18

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107013	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	26/10/2002	DIREITO	20

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107979	LIZANDRA PASSOS DOS SANTOS	17/08/1994	DIREITO	20
2º	107013	TIAGO DE JESUS PAIVA MURADA	26/10/2002	DIREITO	20

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO				COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO			COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS		

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108978	LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS	30/03/1987	DIREITO	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO				COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM DIREITO				COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107190	GLEIDSON DA SILVA PEREIRA FILHO	26/01/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA	27
2º	107104	RONALTI OLIVEIRA MARINHO	03/05/2001	EDUCAÇÃO FÍSICA	22
3º	107202	JOANA NASCIMENTO CARDOSO NETA	05/12/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
4º	107750	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	03/01/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
5º	107156	RONALD GUIMARÃES DO VALE SOUZA	19/03/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
6º	108040	BIANCA ANNAH GONÇALVES SINGH	29/08/2007	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
7º	108429	ENZO GABRIEL SOUSA VALENTIM	17/12/1997	EDUCAÇÃO FÍSICA	19
8º	107558	MATEUS BARROS OLIVEIRA	07/06/1999	EDUCAÇÃO FÍSICA	19
9º	107458	KELY MARA MENDES HONORATO SOUSA	04/11/1996	EDUCAÇÃO FÍSICA	18
10º	108538	MOISÉS GOMES PEIXOTO	13/04/1995	EDUCAÇÃO FÍSICA	17
11º	108055	RUI MATHEUS BRANDAO MENDONCA	26/03/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA	17
12º	107220	ERICK BRUNO SIQUEIRA COSTA	26/06/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA	16
13º	107356	RUAN HENRIQUE SANTOS GÓIS	11/10/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA	16
14º	107050	FRANCISCO DE ASSIS CESÁRIO JUNIOR	14/05/1990	EDUCAÇÃO FÍSICA	15
15º	107318	ISABELA COUTO DE QUEIROZ DA SILVA	18/04/2007	EDUCAÇÃO FÍSICA	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107587	ADRIEL DOS REIS PANTOJA	22/02/1998	EDUCAÇÃO FÍSICA	28
2º	109894	JÚLIO ZEUS SOUZA DE ALMEIDA	10/04/2001	EDUCAÇÃO FÍSICA	23
3º	107123	KEYROLAZ VICTÓRIA PIMENTEL QUEIROZ	15/04/2002	EDUCAÇÃO FÍSICA	23
4º	107058	JOÃO PEDRO LIMA NOBRE	04/03/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA	23
5º	106786	STELA DA COSTA SILVA	13/01/2007	EDUCAÇÃO FÍSICA	23
6º	108632	IGOR DOMINGOS SILVA PINHEIRO	22/10/2003	EDUCAÇÃO FÍSICA	22
7º	108419	ANA LÍGIA LIMA PIMENTEL	26/04/2005	EDUCAÇÃO FÍSICA	22
8º	107215	GRASLLY LOOBANY CAVALCANTE MATOS LIMA	10/05/1990	EDUCAÇÃO FÍSICA	21
9º	107600	MATHEUS ALVES QUEIROZ PAIVA	03/10/2000	EDUCAÇÃO FÍSICA	21
10º	107083	KELLY CRISTINA RODRIGUES RICHIL	16/11/2003	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
11º	107098	MATEUS FAGUNDES DA SILVA	29/10/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA	20
12º	111289	JOSIMAR SANTANA LIMA FILHO	01/11/1989	EDUCAÇÃO FÍSICA	19
13º	106828	ANA VITORIA ALVES DOS SANTOS	05/02/2006	EDUCAÇÃO FÍSICA	19
14º	107265	JULIETTE ALVES DOS SANTOS AMARAL	17/10/1989	EDUCAÇÃO FÍSICA	17

15º	108586	LUIZ RODRIGO LIMA DA SILVA	27/12/2004	EDUCAÇÃO FÍSICA	16
-----	--------	----------------------------	------------	-----------------	----

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de	Curso	Nota
1º	106998	IAYLA RAYANE SOUZA NASCIMENTO	10/07/2002	FISIOTERAPIA	25
2º	108319	ALINE COSTA MESQUITA	28/09/2000	FISIOTERAPIA	23
3º	111365	ANA ÍRIS FERREIRA MACIEL	13/09/2002	FISIOTERAPIA	23
4º	111360	ARIANE FERREIRA MACIEL	16/02/2004	FISIOTERAPIA	23
5º	110126	GLENDA ANAHY MALHEIROS GOMES	30/12/2004	FISIOTERAPIA	23
6º	108262	ADRIA RAYSSA MIRANDA GOMES	11/05/2005	FISIOTERAPIA	23
7º	111597	STEPHANNY THAYNA GRANGEIRO AMORIM	07/11/1995	FISIOTERAPIA	22
8º	106781	MONIQUE LOANE ALVES DA SILVA	02/04/2000	FISIOTERAPIA	22
9º	106574	LEONARDO BARROS DA SILVA	14/03/2002	FISIOTERAPIA	22
10º	108025	CARLIANY PINHO DIAS	24/03/2002	FISIOTERAPIA	22
11º	109573	SHARA MARLA CASTRO DE ALMEIDA	17/10/2004	FISIOTERAPIA	22
12º	106784	ANDREY ANTONIO MELO OLIVEIRA	29/10/2004	FISIOTERAPIA	22
13º	108883	MATHEUS RICKELME DE AGUIAR PALHETA	05/05/2005	FISIOTERAPIA	22
14º	106940	GABRIEL AIRES SILVA CORDEIRO	19/10/2005	FISIOTERAPIA	22

15º	107949	ANNA BÁRBARA DA CONCEIÇÃO CABRAL LIMA	17/01/2006	FISIOTERAPIA	22
16º	111541	ANNDRIA ALVES PEREIRA	24/04/2006	FISIOTERAPIA	22
17º	106698	AMANDA GURJÃO IKUTA	25/02/1996	FISIOTERAPIA	21
18º	107722	JANAINY ALBUQUERQUE DA SILVA	17/07/2001	FISIOTERAPIA	21
19º	108377	YANNA PINHEIRO DE SANTANA	30/09/2004	FISIOTERAPIA	21
20º	110443	EDIMILSON GASPAR DE OLIVEIRA NETO	11/12/2004	FISIOTERAPIA	21
21º	108364	JOSÉ NIKOLAS SOARES WEBER	13/07/1999	FISIOTERAPIA	20

22º	109602	LUCAS RODRIGUES PEIXOTO	16/02/2002	FISIOTERAPIA	20
23º	111967	LYANDRA ANGELICA DOS SANTOS ANDRADE	04/09/2003	FISIOTERAPIA	20
24º	111811	BRUNA KELLY CRUZ ALVES	11/10/2006	FISIOTERAPIA	20
25º	108745	ANTONIA CARVALHO DA SILVA	02/01/1983	FISIOTERAPIA	19
26º	106729	SARA VANESSA SILVA MENEZES	24/06/2002	FISIOTERAPIA	19
27º	107283	FERNANDA LIONETE GOMES DE ANDRADE	01/09/2003	FISIOTERAPIA	19
28º	107362	KLEYSIEND AMANDA TEIXEIRA CARDOSO SILVA	01/11/2004	FISIOTERAPIA	18
29º	107414	AMANDA DUTRA DUARTE	14/08/2006	FISIOTERAPIA	18
30º	106992	LEILIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	10/03/1996	FISIOTERAPIA	17
31º	106772	CARLOS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	19/07/1999	FISIOTERAPIA	17
32º	107488	TAYLANE PEREIRA GOMES	15/02/2006	FISIOTERAPIA	17
33º	107436	JULIANA MORENO MARTINS	03/09/2003	FISIOTERAPIA	16
34º	107479	YASMIM JANINE CARDOSO DE MIRANDA GAVAZZA	09/09/2004	FISIOTERAPIA	16
35º	109389	JAYANE FREITAS CLAUDINO	11/10/2023	FISIOTERAPIA	16
36º	112746	DAVID LEANDRO GOMES DOS SANTOS	26/04/2003	FISIOTERAPIA	15
37º	108289	LARA EDUARDA GANDRA DE ALMEIDA	09/08/2004	FISIOTERAPIA	15
38º	108820	MAUREN MARCELA VIEIRA CADETE	04/02/2005	FISIOTERAPIA	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**VAGA: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	106601	LARISSA VITÓRIA SOARES RAPOSO	01/08/2003	FISIOTERAPIA	26
2º	107242	HYLLARY EMANUELLY DELFINO ALVES	03/04/2005	FISIOTERAPIA	24
3º	106850	HANNAH DOMINICK TORQUATO GUIMARÃES	26/12/2004	FISIOTERAPIA	23
4º	108084	VALDILENE DA SILVA BARROS	18/05/1984	FISIOTERAPIA	22
5º	108083	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	24/02/2004	FISIOTERAPIA	22
6º	110095	ISABELA FILIZZOLA MENDES	08/01/2005	FISIOTERAPIA	22
7º	107128	KAYLA DE OLIVEIRA CARVALHO	11/05/2003	FISIOTERAPIA	21
8º	106798	ALICE DA SILVA ARAÚJO	09/01/2005	FISIOTERAPIA	21
9º	108623	RAFAELA RUIZ ROLIM	28/03/2000	FISIOTERAPIA	20
10º	108821	NAYARA DE SOUZA SILVA	27/07/2001	FISIOTERAPIA	20
11º	107669	GIANCARLO FONTÃO BENTES DE SÁ	30/10/2003	FISIOTERAPIA	19
12º	108125	JOÃO MARCOS SILVA LIMA	07/07/2004	FISIOTERAPIA	19
13º	111829	RAYANE MACIEL DE FREITAS	21/02/1999	FISIOTERAPIA	17
14º	107097	LARISSA ALVES RODRIGUES	02/12/2006	FISIOTERAPIA	17
15º	106848	JEFFERSON DAILSON PAES CEDENO	06/04/1992	FISIOTERAPIA	16
16º	107780	REBECA ALVES DOS SANTOS	13/09/1999	FISIOTERAPIA	15
17º	111692	BRENDA ELAINE LIMA MOOJEN	03/05/2000	FISIOTERAPIA	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**VAGA: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	112662	ANA BEATRIZ FIGUEREDO SILVEIRA	25/05/2001	FISIOTERAPIA	21

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**VAGA: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS**VAGA: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	111704	LUCIELLE ROSANA GOMES REIS	23/06/2003	FISIOTERAPIA	19

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107821	ELYSON HENRYQUE SOUZA VIEIRA	14/09/2000	FISIOTERAPIA	23

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	112830	BARBARA CHRISTINE RIBEIRO	31/10/2001	HISTÓRIA	26
2º	107234	LEONARDO HORÁCIO LINHARES	06/08/2002	HISTÓRIA	20
3º	106868	ELIEL GUIMARAES PEREIRA FILHO	17/02/2005	HISTÓRIA	19
4º	108844	DAÍSY CALDAS RAMOS	26/02/2002	HISTÓRIA	18
5º	112813	MIRELLI VITÓRIA DA COSTA SANTOS	02/11/2002	HISTÓRIA	18
6º	109297	SUZANA CAINE FAVELA DOS SANTOS	30/08/1993	HISTÓRIA	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108027	MELVIN JONES SOUZA AMORIM	28/04/2000	HISTÓRIA	22
2º	108517	KARINE OLIVEIRA DA CRUZ	18/05/1993	HISTÓRIA	21
3º	112004	RICARDO DA SILVA VIEIRA DOS PRAZERES	03/03/2000	HISTÓRIA	21
4º	112898	PEDRO HENRIQUE DE MENEZES FERREIRA	20/06/2002	HISTÓRIA	20

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	112381	FLAVIA JOSE DA PAZ SOUZA	21/11/1984	PEDAGOGIA	23
2º	106748	ANA CAROLINE RAPOSO DE LIMA	31/03/1998	PEDAGOGIA	23
3º	107000	NICOLE NAYRA MAGALHÃES DE MEDEIROS	15/04/1994	PEDAGOGIA	22
4º	107667	YVO NATANAELL COELHO LIMA	06/07/2004	PEDAGOGIA	22
5º	108326	SCHEILA PEREIRA GIL FLOR	09/11/1983	PEDAGOGIA	20
6º	106855	KAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR	25/03/1998	PEDAGOGIA	20
7º	111760	LIANDRA BÁRBARA BRITO DA SILVA	21/02/1999	PEDAGOGIA	20
8º	106727	THAMIRYS VICTÓRIA CANTANHEDE DE MAGALHÃES	22/04/2002	PEDAGOGIA	20
9º	109686	LÍDIA CARVALHO PEREIRA	07/10/1995	PEDAGOGIA	19
10º	107130	JOSELENE DA SILVA CASTRO	31/07/1996	PEDAGOGIA	19
11º	108899	KALYANNE PEREIRA DANTAS	17/04/2003	PEDAGOGIA	19
12º	106578	GLEICIANE SOARES BATISTA	19/09/1986	PEDAGOGIA	18
13º	107585	SILVIA DAANY DA SILVA LIMA	01/09/1991	PEDAGOGIA	18
14º	112859	GABRIELA LIMA GONÇALVES	23/03/1995	PEDAGOGIA	18
15º	108550	CAIA GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO	15/04/1997	PEDAGOGIA	18
16º	108459	ESIANE MATEUS MAFRA	03/02/1998	PEDAGOGIA	18
17º	109418	TATTIANE FELICIO TEIXEIRA	07/07/1984	PEDAGOGIA	17
18º	106981	FANIKY ANISHESKY ARAUJO PERES	19/07/1991	PEDAGOGIA	17
19º	108793	GISELE RAPOSO DE LIMA	23/11/1992	PEDAGOGIA	17
20º	107598	BRUNA ALMEIDA JACINTO	25/02/2005	PEDAGOGIA	17
21º	108164	WHANDA SILVA DE SOUZA PAULA	23/02/2007	PEDAGOGIA	17
22º	108462	INGRID RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO	24/07/1994	PEDAGOGIA	16
23º	109914	GABRIELA MARESSA SILVA E SILVA	26/02/2000	PEDAGOGIA	16
24º	107498	MAIZA DOS SANTOS MESQUITA	19/12/2003	PEDAGOGIA	16
25º	110076	ALDILENE STEFANY PERES DUARTE	07/12/1996	PEDAGOGIA	15
26º	106903	NAIRA LINE LIMA TOMAZ	24/12/2002	PEDAGOGIA	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	106858	DEUSIVANE DA SILVA ALMEIDA	08/07/1997	PEDAGOGIA	22
2º	108566	SULAMITA ELLEN GOMES DA SILVA	20/05/1987	PEDAGOGIA	21
3º	112424	DEBORAH LUIZA GOMES RODRIGUES	05/09/2004	PEDAGOGIA	21
4º	107132	EDICLEIA MARQUES DE OLIVEIRA	27/01/1986	PEDAGOGIA	20
5º	107403	ANA MARIA RODRIGUES RAMOS	21/11/2001	PEDAGOGIA	20
6º	108202	CRISTIANE CONRADO ARAÚJO	20/02/1970	PEDAGOGIA	19
7º	108980	LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS	30/03/1987	PEDAGOGIA	18
8º	108556	ANA JÚLIA SANTOS MEDRADA	23/12/2002	PEDAGOGIA	18
9º	108548	ADENILZA MARQUES DA SILVA	14/03/1977	PEDAGOGIA	17
10º	107649	ANAÍARA DAFFINY DA SILVA NASCIMENTO COSTA	12/12/2000	PEDAGOGIA	17
11º	109606	ANDREA ARAUJO GUIMARAES PEREIRA	25/11/1970	PEDAGOGIA	15
12º	107046	SARAH EVELYN ALVES DE SOUSA	19/03/2007	PEDAGOGIA	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA				COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	106721	LAURIE VITÓRIA MIRANDA E SILVA	15/08/1999	PEDAGOGIA	22

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA	
VAGA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO	

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	106910	ISABELA MARREIRA MOREIRA GOMES	14/09/2004	PSICOLOGIA	28
2º	112608	HELOISA HELENA DO ROSÁRIO	19/04/2003	PSICOLOGIA	25
3º	106924	AGENILDA JESSICA VITAL DA ROCHA	18/09/1991	PSICOLOGIA	24
4º	106778	CITNHIA CARMO MOTA	19/01/2003	PSICOLOGIA	24
5º	106775	ALINE CAVALCANTE MOTA	23/01/2004	PSICOLOGIA	24
6º	106925	RHAMELLIN LUANDA DE SOUZA REIS	26/03/2004	PSICOLOGIA	24
7º	111686	MYLA FERREIRA TEIXEIRA	13/08/2005	PSICOLOGIA	24
8º	106732	NATACHA MICHELA FROES BOAES DA SILVA	28/03/1990	PSICOLOGIA	23
9º	107216	AMANDA NOBRE GOUVEA	13/02/1998	PSICOLOGIA	23
10º	112121	JULLYANE AMARAL MATOS	18/10/2002	PSICOLOGIA	23
11º	107816	LANA ANDREINA QUEIROZ SANTOS	10/01/2005	PSICOLOGIA	23
12º	109700	GABRIELLE GOMES CAVALCANTE	02/07/1999	PSICOLOGIA	22
13º	107560	MARIANA CRISTINA QUEIROZ AMÉRICO	05/06/2000	PSICOLOGIA	22
14º	107467	AMANDA CRISTINE BARBOSA ALMEIDA	26/10/2001	PSICOLOGIA	22
15º	107575	GIOVANNA GISELLA DA ROCHA CHIRONE	12/02/2002	PSICOLOGIA	22
16º	108000	BEATRIZ SANTOS PEQUENO	14/01/2003	PSICOLOGIA	22
17º	106869	VITÓRIA MORGADO DOS SANTOS	15/04/2003	PSICOLOGIA	22
18º	107268	ISABELE DA SILVA ALMEIDA GUIMARAES	13/05/2004	PSICOLOGIA	22
19º	112432	BIANCA OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	07/10/1998	PSICOLOGIA	21
20º	108712	IZANNAH CRISTHINY BRASIL VIEIRA	11/04/1999	PSICOLOGIA	21
21º	107074	ALINE DOS SANTOS SOUZA RICHIL	30/09/2001	PSICOLOGIA	21
22º	106838	ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA	07/01/2002	PSICOLOGIA	21
23º	106769	RAPHAEL ALEXANDRE SANTANA MOREIRA	21/08/2004	PSICOLOGIA	21
24º	112577	JANAYRA MORAES DO NASCIMENTO	29/07/1993	PSICOLOGIA	20
25º	109043	ANTONIO CARLOS GONCALVES DE MELO FILHO	14/06/1999	PSICOLOGIA	20
26º	108037	SARAH BRENDHA SILVA ABREU	12/02/2003	PSICOLOGIA	20
27º	107888	VICTÓRIA GENTIL FERREIRA	05/12/2003	PSICOLOGIA	20
28º	107225	MARIA EDUARDA BARBOSA LEAL	04/01/2005	PSICOLOGIA	20
29º	108853	IZABELLY DOS SANTOS PRAXEDES	07/08/2004	PSICOLOGIA	19
30º	106886	ALINY COELHO DA SILVA	07/03/2006	PSICOLOGIA	19
31º	107378	FRANCISCO ANTONIO DELMIRO DE OLIVEIRA	29/07/1994	PSICOLOGIA	18
32º	106808	AMANDA ELIZABETE DA SILVA LINS	15/10/1998	PSICOLOGIA	18
33º	107556	JACY GABRIELLA FIGUEIREDO BRITO	16/03/2001	PSICOLOGIA	18
34º	106718	PÂMELLA VITÓRIA DA SILVA SOUSA VALE	29/03/2003	PSICOLOGIA	18
35º	111784	LAIMÉ BANTIM SIMON	28/09/2004	PSICOLOGIA	18
36º	108250	MARIANA BARROS VIANA	03/12/2004	PSICOLOGIA	18
37º	107661	MARIANA RAISSA SIMÕES DE SOUSA QUEIROZ	19/06/2005	PSICOLOGIA	18
38º	107929	THAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	24/08/2005	PSICOLOGIA	18
39º	108043	EMMILLY LEÃO PINHO	22/06/1998	PSICOLOGIA	17
40º	107169	MARINALVA JÉSSICA GOMES DA COSTA	19/07/2000	PSICOLOGIA	17

41º	112872	VALDELINO CAVALCANTE PONTES	20/01/2004	PSICOLOGIA	17
42º	109439	ANA LUIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	01/10/2004	PSICOLOGIA	17
43º	112717	BEATHRIZ DINIZ DO NASCIMENTO	09/03/2007	PSICOLOGIA	17
44º	107470	KAMYLLA DE CATRO MESQUITA	21/09/1999	PSICOLOGIA	16
45º	111780	IASMYM FARIAS PANTOJA	13/04/2007	PSICOLOGIA	16
46º	108367	LUCIANA DE FARIAS SILVA	21/11/1969	PSICOLOGIA	15
47º	107021	VIVIANA ALEXANDRA ARAGÃO DA ROCHA	18/08/1981	PSICOLOGIA	15
48º	107273	EDINELSA BATISTA DOS SANTOS	04/08/1983	PSICOLOGIA	15
49º	107910	BIANCA KAROLINE SOUSA LIMA	08/02/2006	PSICOLOGIA	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS

VAGA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107069	SAMELLA RAYANE SANTOS ROCHA	06/10/1998	PSICOLOGIA	20
2º	108180	LUCAS RUDIVAN MELO COSTA	15/07/1999	PSICOLOGIA	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	108329	ADRIANA MARY SANTOS DOS REIS	13/04/1978	SERVIÇO SOCIAL	24
2º	106806	KAREM KAMYLIA COUTINHO DA SILVA	14/09/2003	SERVIÇO SOCIAL	24
3º	111624	MARIA FERNANDA DA COSTA MARQUES	15/02/2001	SERVIÇO SOCIAL	23
4º	108242	ISLANE CRISTINA NASCIMENTO DE AGUIAR	27/07/2001	SERVIÇO SOCIAL	21
5º	107480	DANIELLE NAVA DA ENCARNACAO	25/02/1986	SERVIÇO SOCIAL	20
6º	108238	TALITA SOARES DE SOUSA PAULA	15/12/1994	SERVIÇO SOCIAL	20
7º	107393	YANA CLARA RODRIGUES LEAL	20/08/2002	SERVIÇO SOCIAL	20
8º	108410	AIMÊ ATALY PATRÍCIO DA SILVA	15/11/2003	SERVIÇO SOCIAL	20
9º	106953	FRANCISCA JÚLIA COSTA RABELO	16/11/2003	SERVIÇO SOCIAL	20
10º	108751	AUGUSTO FERNANDO SOUSA CAVALCANTE	07/04/2005	SERVIÇO SOCIAL	20
11º	107650	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	14/09/1990	SERVIÇO SOCIAL	19
12º	108356	WANDRA FERREIRA DA SILVA	04/04/1986	SERVIÇO SOCIAL	17
13º	106958	SUZANA DA SILVEIRA MOTA	06/07/1982	SERVIÇO SOCIAL	16
14º	106977	KAROLINE SOUSA SILVA	08/07/1999	SERVIÇO SOCIAL	16
15º	107339	YÁDIRA CHARLOTTE RAPOSO DA MOTA	21/08/2001	SERVIÇO SOCIAL	16
16º	108685	RAYSSA SOUSA SILVA	18/05/2005	SERVIÇO SOCIAL	16
17º	107095	MIRIAN DA SILVA MUNIZ	10/05/1987	SERVIÇO SOCIAL	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS

VAGA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
---------------	-----------	------	--------------------	-------	------

***NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO**

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107153	EDUARDO FELIPE BATISTA DOS REIS	06/05/1995	SIS P/ INTERNET	28
2º	109236	CAIO RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	01/03/2003	C. COMPUTAÇÃO	25
3º	106931	IGOR KAUAN VIEIRA SOUZA	22/02/2003	C. COMPUTAÇÃO	24
4º	107059	JASMIM SABINI	06/08/2005	C. COMPUTAÇÃO	24
5º	107041	CAUÃ SANDES DA ROCHA	22/03/2004	C. COMPUTAÇÃO	23
6º	112915	ADERJORGE DE SOUZA LIMA TOSIN	03/12/1987	ADS	22
7º	106744	ELITON TITO DE ARAUJO BENTO	23/01/2003	C. COMPUTAÇÃO	22
8º	106680	CAYO EWERTON MEDEIROS LIMA	14/04/2004	C. COMPUTAÇÃO	22
9º	109166	ALTACIR JOSÉ DE LIMA NETO	26/09/2005	ADS	22
10º	112133	HELTHE MAGALHÃES LIMA	29/06/2002	C. COMPUTAÇÃO	21
11º	107873	LOURANY PEREIRA MENEZES	14/07/2003	C. COMPUTAÇÃO	21
12º	108279	KAYLON GUTIERRE PERES GONÇALVES	14/09/2003	C. COMPUTAÇÃO	21
13º	107154	DAVID ADRIAN BARROS VERAS	04/11/2003	C. COMPUTAÇÃO	21
14º	112535	ADRIANO DANTAS FERNANDES SANTOS	15/05/2004	C. COMPUTAÇÃO	21
15º	108041	GEOVANNA GABRIELLE SALES DE OLIVEIRA	30/09/2004	C. COMPUTAÇÃO	21
16º	108856	SAUL YAN DA SILVA ARAUJO	28/01/2005	ADS	21
17º	107637	JESHUA MARTINS DE SOUZA	14/07/2005	ADS	21
18º	107185	DAYANE CRISTINE BELFORT BARROSO	31/12/2004	ADS	20
19º	108507	ANNANDA GRACIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/02/1996	ADS	19
20º	107244	KAIRA NICOLY SOUZA SANTOS	11/11/2001	ADS	19
21º	108056	BRENO SIMÃO FLORES	08/08/2004	C. COMPUTAÇÃO	19
22º	111916	MATHEUS VINICIUS LIMA DA SILVA	11/01/2004	PROF. DE STREAMING	17
23º	107076	PAULO GABRIEL DE ARAÚJO SALES	23/05/2004	C. COMPUTAÇÃO	16
24º	108457	CALIEL FERNANDO BAENA DE SOUZA	05/10/2005	ADS	16
25º	108575	ALDO ELYSIO CAMPOS BARBOSA	14/03/2006	C. COMPUTAÇÃO	16
26º	106817	ABDIZIO BARBOSA DE LUCENA NETO	05/06/1988	GESTÃO DE T.I	15
27º	107113	LETÍCIA MARIA ARAÚJO MACIEL	01/05/2003	C. COMPUTAÇÃO	15
28º	108158	VICTOR DA SILVA COSTA	17/02/2005	C. COMPUTAÇÃO	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	110189	MATHEUS GARCIA SAMPAIO	29/11/2001	C. COMPUTAÇÃO	25
2º	108511	MANUELA DA SILVA ROQUE	15/06/2004	ADS	25
3º	107289	GABRIEL LEVI PEIXOTO	15/12/1999	ADS	24
4º	107010	HENRIQUE FERNANDO DE LIMA DE QUEIRÓZ	12/02/2002	ADS	24
5º	106819	SIDENILZO ANDRADE TAVARES	23/08/2002	ADS	22
6º	106826	GABRIEL RIBEIRO PAZ	02/06/2003	C. COMPUTAÇÃO	22
7º	108318	MATHEUS BELO MARQUES	05/09/2005	C. COMPUTAÇÃO	22
8º	107869	LUIZ VICTOR FERREIRA CORDEIRO	17/05/2001	ADS	21
9º	107297	GABRIEL PEIXOTO MENEZES DA COSTA	08/06/2001	C. COMPUTAÇÃO	21
10º	108905	EFRAIM EVANGELISTA DE FREITAS MOTA	24/08/2001	ADS	21
11º	108407	GUILHERME ALMEIDA DA LUZ	20/10/2003	C. COMPUTAÇÃO	19
12º	108274	MATHEUS BARRETO MARQUES DE CARVALHO	19/01/1998	GESTÃO DE T.I	18
13º	107648	RAFAEL LEITE CAMPOS	06/05/2003	C. COMPUTAÇÃO	17
14º	107366	ANGELO ALMEIDA FERRO	11/09/1995	C. COMPUTAÇÃO	16
15º	107578	FERNANDO SOARES RODRIGUES	09/11/1999	C. COMPUTAÇÃO	16
16º	108322	RAFAEL NÓBREGA DE LIMA	28/09/2001	C. COMPUTAÇÃO	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA

TURNO PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
VAGA: GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: TURNO VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: TURNO MATUTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
1º	107619	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO COSTA	17/05/2004	ADS	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS					
VAGA: GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA		
TURNOS PARA ESTÁGIO: VESPERTINO					
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Curso	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO					

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL NÍVEL MÉDIO

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	
TURNOS PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	107034	ISIS MARIANA ALVES PEREIRA	27/10/2007	30
2º	108902	FERNANDA THALITA MESQUITA VANDERLEY	06/10/2007	28
3º	108831	BRUNO FERREIRA AMBRÓSIO	30/09/2007	26
4º	107945	THAYNARA MESQUITA	14/08/2006	24
5º	112844	RODRIGO RODRIGUES ONORIO	07/05/2008	24
6º	111759	LEONARA MARIA DE SOUZA	16/04/2007	20

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	
TURNOS PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE
TURNOS PARA ESTÁGIO: MATUTINO	

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE ALTO ALEGRE			COMARCA: CIDADE DE ALTO ALEGRE	

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE BOA VISTA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	107294	VITOR HUGO PEREIRA VISSOTTO	20/04/2006	29
2º	112820	JOÃO PEDRO DE SOUZA ANDRADE	18/02/2011	29
3º	106753	MARCOS PASSOS BARROS FERREIRA	23/07/2005	28
4º	112840	HIGOR GABRIEL DA COSTA LIMA	12/06/2007	28
5º	109612	RAFAELA LUNA CARRAMILO PEREIRA	23/08/2007	28
6º	108136	NICOLLY VITORIA MARQUES DE SOUZA	05/11/2007	28
7º	111656	FELIPE ARIEL MOURA ROSAS	14/02/2008	28

8º	110406	ADA WADYLA FRANÇA CARDOSO	04/09/2008	28
9º	112836	HENRIQUE GABRIEL BARROSO NUNES	29/11/2008	28
10º	107233	LEONARDO DE ALMEIDA CERQUEIRA LIMA FILHO	21/12/2008	28
11º	112382	ALEXANDRE MAYCON OCONELL BARBOSA	09/05/2009	28
12º	107107	EMANUELLY DOS SANTOS CORRÊA	07/08/2009	28
13º	108186	TEREZA NATHALIA DÁVILA MAGALHÃES	23/11/2009	28
14º	109113	LEMUEL GUÍMEL SANTOS PINHEIRO	07/05/2010	28
15º	108240	EMILY OLIVEIRA DA SILVA	25/04/2006	27
16º	107101	GUSTAVO MEIRELES SANTOS	22/06/2006	27
17º	106930	RHUAN CARLOS ARAUJO MARCOLINO	08/01/2007	27
18º	107604	ÁGATHA KAROLYNE GOMES DE ARAÚJO	31/01/2007	27
19º	106935	ANNA PATRÍCIA PIRES SILVA	04/09/2007	27
20º	108341	DAVIH TRINDADE SILVA	13/10/2007	27
21º	108357	ARTHUR ROCHA DEMETRIO	13/12/2007	27
22º	107475	NAOMI NICOLLY VIEIRA DE ASSIS	02/01/2008	27
23º	106799	YANNA ROBERTA BRITO DE ARRUDA	22/01/2008	27
24º	108474	MURILLO DA SILVA MACHADO	05/07/2008	27
25º	108528	CLARA NICOLY FEITOSA MENDONÇA	17/07/2008	27
26º	112579	JHULLY ANE CRISPIM DOS SANTOS RIBEIRO	18/08/2008	27
27º	107642	BIANCA CHACON OLIVEIRA BORGES	14/01/2009	27
28º	106873	WERLYSSON VINÍCIUS RODRIGUES SOUSA	22/01/2009	27
29º	107455	ESTHER THABITA DE SOUSA OLIVEIRA	09/02/2009	27
30º	110104	ERICK CALIEL MEDEIROS COMOTI VITA	15/03/2009	27
31º	112448	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	23/03/2009	27
32º	108076	JOÃO PEDRO BORGES MARINHO	07/04/2009	27
33º	106811	KAMILLY VICTÓRIA ANDRADE DE SOUZA	08/05/2009	27
34º	108726	EDUARDO CUNHA FÉLIX	13/08/2009	27
35º	112550	VINICIUS SARAIVA COELHO MOURAO	21/05/2012	27
36º	106849	BRUNA VITÓRIA BESSA RAMOS	28/07/2003	26
37º	108119	KAIO DOS SANTOS LACERDA	10/10/2005	26
38º	106864	GUILHERME VICTOR ANDRADE DE SOUZA	01/02/2007	26
39º	109955	JOSIAS PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	17/11/2007	26
40º	107437	SHARIS DE NAZARETH JIMENEZ OCHOA	25/12/2007	26
41º	107688	ANA HADASSA DE JESUS DA COSTA MENDONCA ZANETTI	29/02/2008	26
42º	108535	KAUÃ SILVA DE ALENCAR CORREIA	11/04/2008	26
43º	108677	MIKAEL VERAS DOS ANJOS	02/09/2008	26
44º	107291	GABRIELA FIGUEREDO ALENCAR	14/09/2008	26
45º	111508	KAUANA CRISTINE PIRIS FEITOSA	24/10/2008	26

46º	110000	AMANDA RODRIGUES COELHO	14/12/2008	26
47º	108598	LANY KARINY FIQUEREDO REGIS	21/02/2009	26
48º	107854	BRUNA LUIZA ARAUJO DA SILVA	16/05/2009	26
49º	108998	HYLLARI MIRELLI DA SILVA OLIVEIRA	07/07/2009	26
50º	109260	DÂMARIS ANDREIA LEMKE WALTER ROZZO PIVA	04/05/2010	26
51º	107048	ESTHER CRISTIANA MOREIRA NASCIMENTO	25/10/2006	25
52º	107614	GABRIELA VALENTINA MAITA GONZALEZ	16/12/2006	25
53º	106920	ALINE CAVALCANTE BASTOS	31/03/2007	25
54º	108450	RAQUEL BAIMA CATARINO	02/04/2007	25
55º	107668	JESUS EDUARDO LABAN SANCHEZ	10/02/2008	25
56º	107127	EDUARDO PORTELA DE SOUZA RODRIGUES	24/02/2008	25
57º	109352	FRANCISCA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/2008	25
58º	108185	ANNA CLARA VIANA DE ARAUJO	31/05/2008	25
59º	109067	JULIANA SANTOS BARROS	05/06/2008	25
60º	109632	MARYELIS DAYANA PLAZA CASTRO	08/07/2008	25
61º	107666	ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA	17/07/2008	25
62º	106632	SANTIAGO JOSE BRITO GOMEZ	22/09/2008	25
63º	112420	CÁSSIA YESHUA PEREIRA DE OLIVEIRA	30/12/2008	25
64º	107256	DAVI RODRIGUES MARTINS PORTELA	07/01/2009	25

65º	108467	YSIS GABRIELLE MOURA OLIVEIRA	08/01/2009	25
66º	107175	MATHEUS EDUARDO ROST AGOSTINHO	24/04/2009	25
67º	107540	ANNA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	16/04/2010	25
68º	108848	VITORIA VALENTINA SOUSA DE ALMEIDA	30/07/2010	25
69º	110242	BEATRIZ MOREIRA PRADO	05/01/2015	25
70º	111895	ANA PAULA ALVISE	11/01/2007	24
71º	107466	GABRIEL HENRIQUE DO VALE PEREIRA	17/10/2007	24
72º	107554	RAEL LAMMEL DE ANDRADE MOTA	31/12/2007	24
73º	109003	ROBERT JOSÉ SOUZA MOTA	17/04/2008	24
74º	106627	LUCAS BENÍCIO DE OLIVEIRA BEZERRA	30/08/2008	24
75º	108827	GABRIELLE DANTAS DA SILVA	15/10/2008	24
76º	107413	MARIA VICTÓRIA OLIVEIRA BARROS	27/10/2008	24
77º	107612	MARTIN ALEJANDRO LUGO GONZALEZ RIBEIRO	12/11/2008	24
78º	108973	ANA LUIZA DA SILVA ARAÚJO	16/11/2008	24
79º	108714	KAYNÃ VINÍCIOS DE SOUSA NEVES	14/12/2008	24
80º	109373	ROCCO THOMAS SANTOS DE CARVALHO	18/01/2009	24
81º	108328	LUAN GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	01/07/2009	24
82º	108197	REBECA PEIXOTO LOPES	03/08/2009	24
83º	107323	JOÃO PEDRO PAIVA ROCHA	29/09/2009	24
84º	109323	EVELIN RODRIGUES DA SILVA	15/09/2006	23
85º	109508	KAUÃ LEITE DA SILVA	31/03/2007	23
86º	108375	AGATHA ISABELLY CUNHA CHAVES	20/04/2007	23
87º	108614	KARLA LAIANY SILVA ARAÚJO	17/06/2007	23
88º	108645	RENATA SOUZA DE MEDEIROS	21/01/2008	23
89º	108251	FRANK ALEXANDRE AZEVEDO DOS SANTOS	20/05/2008	23
90º	109169	LETÍCIA CAETANO DA SILVA ALBARADO	03/06/2008	23
91º	108728	BRUNA BRIGLIA VIEIRA	16/06/2008	23
92º	107327	JUAN PABLO SOUZA DE PAULA	20/06/2008	23
93º	107907	AUGUSTO CORREIA SILVA	15/10/2008	23
94º	111467	BÁRBARA EMANUELLY BEZERRA DOS SANTOS	04/12/2008	23
95º	111354	GABRIEL DE SOUSA CADETE	07/01/2009	23
96º	108132	LUCAS ADRIANO BOMFIM GUALBERTO	20/01/2009	23
97º	112533	MARCUS VINÍCIUS SILVA LIMA	22/01/2009	23
98º	107566	STHEFANY VALENTINY LEITÃO PEÇANHA	20/06/2009	23
99º	107017	MYGUEL CAVALCANTI FURTADO	03/03/2010	23
100º	107197	JOYCE MARCELLY MONTEIRO DE LIMA	26/08/2002	22
101º	109329	JOAO VICTOR DOS SANTOS FONTELES	25/12/2006	22

102º	111651	MARISON JHOAMES DE JESUS MATOS	05/01/2007	22
103º	108629	MATHEUS AUGUSTO ALVES DE ARAÚJO	10/07/2007	22
104º	107956	DAVI GOMES MUNIZ	11/07/2007	22
105º	107067	HELLEN STHEFANE COSTA DE SOUZA	14/09/2007	22
106º	108001	RYAN KALYO RIBEIRO DA ENCARNÇÃO	09/10/2007	22
107º	108573	DARA ELLYSA ALEIXO DOS SANTOS	25/12/2007	22
108º	108471	ANDREIA SACRAMENTO DA COSTA	25/03/2008	22
109º	107138	HUGO EDUARDO SILVA FIGUEIRA	20/04/2008	22
110º	106725	LUAN DE PAULA SILVA	02/05/2008	22
111º	109218	ANA CAROLINA DE SOUZA MANGABEIRA RODRIGUES	09/07/2008	22
112º	112704	HEITOR RIBEIRO LIMA	24/07/2008	22
113º	108430	LUCIA WANESSA FERREIRA NASCIMENTO	08/09/2008	22
114º	106867	YASMIM DE SOUZA RODRIGUES	09/09/2008	22
115º	111729	GABRIELA ARAUJO COSTA	07/10/2008	22
116º	107423	MICHELLE DE LOS ANGELES DELGADO LIZARDI	16/10/2008	22
117º	108110	KYARA VICTORIA CALIXTO CARVALHO	15/12/2008	22
118º	112551	JOÃO VICTOR PEREIRA FARIAS	18/12/2008	22
119º	107300	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	28/12/2008	22
120º	108096	SOFIA NASCIMENTO VASCONCELOS	24/03/2009	22
121º	107638	CRYSTINE VITÓRIA TAUMATURGO CLARKE	28/06/2009	22

122º	107292	VINICIOS GABRYEL PINHEIRO	30/12/2009	22
123º	107247	PÂMELA KISLANE DA SILVA TEIXEIRA	12/09/2007	21
124º	108619	LAIZA SAMIA RODRIGUES BANDEIRA	19/11/2007	21
125º	108823	HEVLIN CHRYSTINI MACEDO DE CASTRO PEREIRA	12/12/2007	21
126º	107382	KELLVEN FERREIRA DA SILVA	22/01/2008	21
127º	108122	WARLEY DA SILVA CARVALHO	03/03/2008	21
128º	106618	FELIPE SOUZA CARVALHO	27/03/2008	21
129º	107980	JEPHERSON RAFAEL LIMA FARIAS	14/04/2008	21
130º	109543	MATHEUS ROCHA MOTA	11/05/2008	21
131º	112711	MARCELLY SILVA FIDELIS	27/05/2008	21
132º	107252	VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	03/09/2008	21
133º	107739	ELIZA PONTES MELO	02/11/2008	21
134º	107425	KAUÊ SALES OLIVEIRA DO VALE	20/05/2009	21
135º	107081	MYRIANN MYRELLA MARQUES MENDONÇA DA SILVA	12/01/2010	21
136º	107485	NAYARA IZABELY AGUIAR NUNES	05/12/2006	20
137º	108305	GUILHERME MOACIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	18/06/2007	20
138º	107346	LUAN NABI SOUZA FARIAS	14/06/2008	20
139º	108496	JOAO PATRICIO SALGADO FERREIRA	07/07/2008	20
140º	107238	GABRIEL FERREIRA XAVIER	28/08/2008	20
141º	108047	KEYLA JADY BARROS DE ANDRADE	28/12/2008	20
142º	107651	MARLUCE LIMA VIEIRA	27/02/1995	19
143º	107399	AGATHA BEATRICY SOUZA MEDRADO SOARES	10/06/2008	19
144º	107538	JOÃO PEDRO NICÁCIO GÓIS	17/07/2008	19
145º	106880	MIQUEIAS DA SILVA FREITAS	19/10/2008	19
146º	108797	HANNAH SAIRA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	07/11/2008	19
147º	111513	RAFÁH ASAFE SALES LIMA	12/03/2009	19
148º	108508	ISABELLA RODRIGUES MOTA	15/03/2009	19
149º	107446	AMANDA MAGALHÃES DE LIMA	20/03/2009	19
150º	111949	BRUNA SOARES MARTINS DA COSTA	23/12/2009	19
151º	109237	DAMELISS VALERIA BELLO OLIVA	11/01/2007	18
152º	111451	IARA CASSYANE DOS SANTOS OLIVEIRA	21/09/2007	18
153º	108137	FELIPE SMAYLE MENEZES VASCONCELOS	18/12/2007	18
154º	107632	SANTIAGO RAFAEL PEÑA PULGAR	11/06/2008	18
155º	107241	ANNA FLÁVIA BARBOSA DA SILVA	22/07/2008	18
156º	112815	HADASSA LOUYSE OLIVEIRA FONTINELLE	04/08/2006	17
157º	109645	JOÃO ROBERTO DA SILVA	23/07/2008	17

158º	112188	MARIA ESPERANZA FRANCO RUIZ	21/11/2008	17
159º	107049	MAXWEL FARIAS DO NASCIMENTO	17/06/2007	16
160º	109825	VILARI NASCIMENTO REVELETE VILAR	18/12/2007	16
161º	107502	MATHEUS DA SILVA GOMES	14/01/2008	16
162º	107424	YARLISON BARROS DA SILVA	31/07/2008	16
163º	112916	CARLOS EDUARDO DUARTE MOREIRA	27/12/2005	15
164º	111409	PAULO VINICIUS DA SILVA SANT ANA	12/12/2006	15
165º	106889	MAURICIO GABRIEL DE ALMEIDA CARDOSO	30/01/2008	15
166º	112637	ANA BEATRIZ MENEZES FONSECA	13/08/2009	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**VAGA: CIDADE DE BOA VISTA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	107131	RHUAN MATHEUS DE SOUZA ANDRADE	17/03/2009	30
2º	108871	AMANDA MENDES SOUSA	12/03/2009	29
3º	108687	ALEXANDRE MAIA DE SOUZA	09/01/2008	28
4º	111464	TAMINNA NELSIVANIA BEZERRA MACEDO	07/07/2008	28
5º	108108	SOFIA VIEIRA ALVES	03/09/2008	28

6º	108295	NICOLAS RODRIGUES DE SOUZA	02/12/2008	28
7º	108381	FERNANDA COSTA RAMALHO	26/02/2008	27
8º	106580	KALYLA EMANUELLE SANTOS DE SOUZA	28/09/2008	27
9º	107167	MAÍSA MOREIRA SANTOS	16/12/2008	27
10º	107082	EMANOELE SANTOS DA SILVA	20/12/2008	27
11º	108673	GABRIEL SAMPAIO SIMOES	09/01/2009	27
12º	111466	ANA JULIA DA SILVA DOS SANTOS	07/02/2009	27
13º	107201	LUIZ VITOR CERVEIRA DE MELO PEREIRA	03/04/2009	27
14º	107325	JHULLY ÁDRIA VIANA LOPES	07/04/2009	27
15º	107015	LARA SOPHYE BARROS DO NASCIMENTO	18/04/2009	27
16º	108264	IZABELLY SANTOS VIEIRA	16/05/2006	26
17º	112911	EDSON JEREMIAS SOUZA DOS SANTOS	26/04/2007	26
18º	107653	GUSTAVO MACENA DE OLIVEIRA	02/06/2007	26
19º	106932	NAYRON VANDI TAVEIRA DA SILVA	14/08/2007	26
20º	112509	VINÍCIUS DE ASSIS BELFORT	15/09/2007	26
21º	110221	EDUARDA DOS SANTOS RAMOS	01/02/2008	26
22º	106892	IZADORA LIMA OLINTO MENDES DA SILVA	18/03/2008	26
23º	112184	ALINE DA SILVA SOUZA DE PAULA	05/04/2008	26
24º	112913	LARISSA VITÓRIA DA SILVA CHAVES	05/04/2008	26
25º	108210	GUSTAVO JARBAS DIAS AGUIAR	01/05/2008	26
26º	108050	HANNA MEL CAVALCANTE PEIXOTO	06/05/2008	26
27º	111497	ANA BEATRIZ LIMA ROCHA	17/05/2008	26
28º	108780	ISABELLY ARAÚJO LOURETO FORTE	17/07/2008	26
29º	108809	ISADORA D AVILA SANTOS	05/10/2008	26
30º	110168	HELOÍSA ALVES THOMAZI	22/02/2009	26
31º	106983	IZABELLY SOUZA DE ASSIS	13/06/2009	26
32º	107226	JOÃO VICTOR MONTEIRO RIBEIRO	01/10/2009	26
33º	110251	FRANCISCO ESPIRIDÃO CHAGAS NETO	08/10/2004	25
34º	107103	FRANCISCO ANDRÉS ALVARADO ITAO	29/03/2007	25
35º	108144	THAYS NARA SILVA LEMOS	28/06/2007	25
36º	107577	MARIA CLARA RIOS SILVA	07/09/2007	25
37º	112861	ANA PAULA COUTINHO NASCIMENTO	16/05/2008	25
38º	107284	VITÓRIA RAQUEL LEVI PEIXOTO	16/05/2008	25
39º	111953	JAMILY DA COSTA ARAUJO	19/07/2008	25
40º	107853	KAMILA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	07/08/2008	25
41º	110469	YASMIM ANTONIA COSTA DA SILVA	20/08/2008	25

42º	107574	EDUARDO ROCHA BANDEIRA	29/08/2008	25
43º	112486	BRENO FERNANDES LEÃO	30/10/2008	25
44º	108437	ANA LÍVIA DE LIMA RODRIGUES	12/11/2008	25
45º	107534	GABRIEL PERES VILHENA	30/11/2008	25
46º	108559	ANELISY EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	13/12/2008	25
47º	108304	MARIA KLARA MOTA LOPES	18/01/2009	25
48º	110228	LAURA BEATRIZ TEIXEIRA DE PAULA	27/06/2009	25
49º	106839	PYETRO HENRIK DE SOUZA ALBUQUERQUE	01/07/2009	25
50º	111701	ANNA GABRIELA DA SILVA CASTRO	02/07/2009	25
51º	107392	DANIEL ALCIDES DE LIMA SOUZA	05/02/2010	25
52º	107326	ISABELLY VITÓRIA ARAUJO DO NASCIMENTO	13/07/2010	25
53º	108317	BRUNA SOARES SOUSA	16/08/2003	24
54º	107364	ANANDA PACHECO PEREIRA	25/05/2006	24
55º	108545	JOÃO PEDRO RIBEIRO COSTA	19/01/2007	24
56º	109951	GUSTAVO MORELY ALMEIDA DE CARVALHO	08/10/2007	24
57º	111990	MÁRCIO GABRIEL PAES DE OLIVEIRA	21/07/2008	24
58º	108663	THIAGO DA SILVA	16/08/2008	24
59º	108546	GLEICIANY GOMES FERREIRA	03/09/2008	24
60º	107288	JOÃO FELIPE GAMA ANDRADE DOS SANTOS	28/01/2009	24
61º	107360	PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA	11/03/2018	24
62º	107272	ESTER THALYANE OLIVEIRA DE FREITAS	06/05/0008	23

63º	108665	NICOLE LETÍCIA SOUSA STOCKER	07/01/2008	23
64º	109775	WILLIAM RODRIGUES BARBOSA	22/02/2008	23
65º	108232	PAULO HENRIQUE DE SOUSA DIAS	29/02/2008	23
66º	107376	GABRIELLE ASSEN SAMPAIO DE SOUZA	08/07/2008	23
67º	107626	JENNIFER CHAVES FERREIRA	18/10/2008	23
68º	106970	RENATO HENRIQUE MOTA REBOUÇAS	25/10/2008	23
69º	108442	EVYLLLEN CHRISTINA SOUZA DA SILVA	07/02/2009	23
70º	111503	DANNIELLY SOPHIA AMORIM MAIA	22/02/2009	23
71º	106570	CLAUDENOR SILVA MONTEIRO	15/11/2001	22
72º	110466	RODRIGO FERREIRA DE LIMA	20/11/2006	22
73º	106794	TIAGO PUJUCAN BURGOS SOUTO MAIOR	09/02/2008	22
74º	108723	JULIANA CAMILLY CARDOSO DE ARAÚJO	05/04/2008	22
75º	111545	NICOLAS GABRIEL PEREIRA DE SOUSA ARAÚJO	03/06/2008	22
76º	112191	VINÍCIUS SOUZA SCHRAMM	12/06/2008	22
77º	107905	LEONARDO ARAÚJO CORREIA	10/11/2008	22
78º	106881	BRUNA STEPHANY WOJAHN CRUZ	17/01/2009	22
79º	108531	ANNY KAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	18/02/2009	22
80º	107877	ELISSANDRA MORAIS PINTO DE OLIVEIRA	19/09/2008	21
81º	111913	LITHAY LEONIDEZ QUILARQUEZ RODRIGUEZ	15/10/2008	21
82º	108044	TARISHA RHADIJA REIS GARCIA	12/11/2008	21
83º	108092	GEOVANNA LETÍCIA FALCÃO DA SILVA	24/02/2009	21
84º	107092	ARTHUR GABRIEL NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	09/03/2009	21
85º	108141	SOPHIA BEATRIZ MAGALHÃES DE FARIAS	02/02/2010	21
86º	112587	ANA CAROLINA CARDOSO MAGALHAES	25/04/2010	21
87º	107381	DANILO OLIVEIRA FERREIRA	26/07/2006	20
88º	108486	FRANCISCO LEAL CORRÊA	14/11/2007	20
89º	108154	ALVARO MIGUEL MACIEL PEIXOTO	25/10/2010	20
90º	107897	EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES	14/10/2008	19
91º	107340	ANA GABRIELY ABREU BARROS	26/10/2008	19
92º	107100	ELIAS RODRIGUES SAMPAIO	06/11/2008	19
93º	108880	JUWANA ANGELIN BUENO PETERSON	17/12/2008	19
94º	108881	MINERVA ANGELICA PETERSON HOUSTON	23/01/2009	19
95º	107912	LORRAYNE CRISTINE FERREIRA GREGÓRIO	29/05/2009	19
96º	107419	JOÃO PEDRO DIAS ARAUJO	17/02/2008	18
97º	112850	JAYANA LIMA DE CARVALHO	04/04/2008	18

98º	107044	BLENDA DAMAZIO HOSEIN KHAN	02/08/2008	18
99º	110429	JULIENNY MAHARAH DOY VELASCO RODRIGUES	06/08/2008	17
100º	110290	JOÃO VICTOR PIRES LIMA	06/10/2008	17
101º	108783	ALENIZIA PEREIRA ALVES	26/08/2009	17
102º	109680	LUCIANO PINHEIRO MANGABEIRA	28/04/2008	16
103º	108771	ANA CLARA LOURENCO FRANCO	02/10/2009	16
104º	108124	TIAGO ANDRÉ ARAÚJO IGREJA	22/06/2010	16
105º	108167	JOHELIS CAMILA ROMERO PRADO	04/11/2006	15
106º	108265	BIANCA DIAS DE SOUSA	04/02/2009	15
107º	111527	FELIPE BARROS DE NASCIMENTO	16/02/2009	15
108º	108738	WENNER PHELPS SANTOS SILVA	20/02/2009	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**VAGA: CIDADE DE BOA VISTA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**VAGA: CIDADE DE BOA VISTA****COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA****TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE BOA VISTA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	110173	LUANY GOMES DO NASCIMENTO	24/01/2009	26
2º	108225	PLACIDO FERNANDES DE MAGALHÃES SEGUNDO	31/01/2008	25
3º	107507	NATHALIA FEITOSA DE ALMEIDA	17/10/2008	25
4º	108187	ISADORA LIMA SOARES BEZERRA	19/05/2009	25

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE BOA VISTA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	110026	FRANCISCO BISPO DA SILVA JÚNIOR	06/10/2007	27
2º	107412	KEMILLY VITÓRIA VIANA DIAS DE SOUSA	10/10/2008	27
3º	111428	JÚLIA DE SOUSA MACEDO	18/12/2007	25
4º	112760	ERICK MATHEUS SILVA ASSEN	01/05/2008	24
5º	109204	LARISSA DA SILVA SOUSA	19/11/2008	18

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE BOA VISTA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE BOA VISTA			COMARCA: CIDADE DE BOA VISTA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE BONFIM			COMARCA: CIDADE DE BONFIM	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	108862	LUCAS GABRIEL DE SOUZA MANGABEIRA RODRIGUES	20/11/2009	24
2º	107713	GRAÇA DA SILVA MENEZES	12/05/2007	16

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE BONFIM			COMARCA: CIDADE DE BONFIM	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota

***NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO**

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS

VAGA: CIDADE DE BONFIM

COMARCA: CIDADE DE BONFIM

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
---------------	-----------	------	--------------------	------

***NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO**

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE

VAGA: CIDADE DE BONFIM

COMARCA: CIDADE DE BONFIM

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
---------------	-----------	------	--------------------	------

***NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO**

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

VAGA: CIDADE DE CARACARAÍ

COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	107896	EMELLY CAMILA DOS SANTOS GADELHA	04/09/2007	27
2º	112714	LUIS HENRIQUE LIMA SANTANA	21/06/2008	27
3º	108424	VICTOR DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	23/09/2008	27
4º	108422	LOUYSE GABRIELA SANTOS COELHO	18/08/2002	26
5º	108423	KARLYNNE EMANNUELLE NASCIMENTO ARAÚJO	08/06/2008	26
6º	109063	ESTEFANI DA SILVA DUMER	20/12/2008	26
7º	108420	GLEISON ALEXANDRE COELHO ROCHA	21/12/2008	26
8º	107440	JOSÉ LUCAS OLIVEIRA PEREIRA	16/12/2007	25
9º	108581	ANNA LETÍCIA DA SILVA LIMA	16/10/2008	25
10º	108760	ANA LYA DE OLIVEIRA LOPES	16/05/2010	25
11º	109907	CLARISSE GABRIELLE DA SILVA DOS SANTOS	07/10/2007	24
12º	107140	ITALO THIAGO PINHEIRO LEAL	13/11/2008	24
13º	109083	KARENN MELYSSA MORAES RIBEIRO	06/05/2009	24
14º	108555	JHOCELY BARROS DE SOUZA	22/03/2006	23
15º	108333	LETÍCIA SANTOS DA SILVA	07/06/2007	23

16º	106737	REBECA VITÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO	29/10/2007	23
17º	107173	ARYANNE CRISTINA BARRETO SILVA	26/02/2009	23
18º	108558	CLARA VITORIA RIBEIRO DA SILVA	24/02/2007	22
19º	108500	LUÍSA MARINA DOS SANTOS GEMAQUE	09/01/2008	22
20º	107193	EDILEY DA SILVA COSTA JUNIOR	25/02/2008	22
21º	108464	KÉSIA LOHANNA BASTOS PAIVA	03/06/2008	22
22º	111778	ANNA GABRIELLA MOTA SOUSA	15/07/2008	22
23º	107367	CÉSAR HENRIQUE CARVALHO DINIZ	14/12/2008	22
24º	107761	BRENNO HENRIQUE SOUSA LIMA	09/03/2010	22
25º	108521	MICAEI ANDREZA DA SILVA SANTOS	06/03/2006	21
26º	106724	GUSTAVO PERES BARROS	07/01/2008	21
27º	108426	NAELI DOS SANTOS CAMPOS	23/06/2008	20
28º	112795	ELOAR PIMENTEL DOS SANTOS	14/10/2008	20
29º	108477	MIKAELL GUIMARÃES LIMA	02/03/2009	18
30º	108440	NAYMÊ SOUZA COSTA	03/11/2008	17
31º	108412	BRENDON MARCIAL RAMAGIO MERA	28/04/2008	16
32º	109051	KAMILLY VITÓRIA GOMES VIEIRA	21/11/2008	15

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: CIDADE DE CARACARAÍ

COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE CARACARAÍ			COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE CARACARAÍ			COMARCA: CIDADE DE CARACARAÍ	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE MUCAJÁ			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	109837	JOÃO VICTOR PIRES PINHEIRO	13/09/2007	26
2º	106720	MURILO GABRIEL DA SILVA CRUZ	31/03/2008	26
3º	107267	JAMILY ISABEL DE SOUSA	01/04/2008	26
4º	108241	RONALD CARDOSO DOS SANTOS	05/08/2007	21

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE MUCAJÁ			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE MUCAJÁ			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE MUCAJÁ			COMARCA: CIDADE DE MUCAJÁ	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE PACARAÍMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAÍMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota

1º	107674	JOSÉ ROBERTO SILVA VIEIRA	24/05/2009	27
2º	108622	JHULIANE DIAS GOMES	31/10/2008	26
3º	108148	ROBERTO LOPES LIMA	14/01/2009	21
4º	112117	FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES GOMES JÚNIOR	24/08/2007	20
5º	110135	ARTEMESIA SOUZA DA SILVA	17/06/2007	19
6º	109567	THÁVYNE EDUARDA GUERREIRO MESSIAS	21/03/2007	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE PACARAIMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	111834	ANNY LARISSA DE PAIVA SOUTO	24/08/2006	23
2º	108671	JORDÂNIA ALVES DA SILVA	23/07/1991	21

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE PACARAÍMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAÍMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
VAGA: CIDADE DE PACARAIMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE PACARAIMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS				
VAGA: CIDADE DE PACARAÍMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAÍMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE PACARAÍMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAÍMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE				
VAGA: CIDADE DE PACARAIMA			COMARCA: CIDADE DE PACARAIMA	
TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO				
Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota

NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO*RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA****VAGA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	112689	TITO ELIAS DOS SANTOS MACIEL	19/02/2009	26
2º	107542	INGRYD LORHANY SOUSA DA SILVA	09/11/2007	25
3º	112371	JAQUELINE APARECIDA CORREIA PITTNER	26/04/2008	23
4º	108596	WHENDELL GILEAD FERREIRA DA SILVA	19/08/2008	23
5º	111251	SOFIA LEANDRO DE SOUSA	03/02/2009	23
6º	112447	LUCAS SOUZA MOREIRA	30/10/1986	22
7º	107795	PEDRO HENRIQUE SOUZA MOREIRA	01/07/2007	21
8º	111915	VANESSA SILVA SANTOS	18/09/2000	20
9º	112518	OLIVIA VITORIA SILVA BRITO	26/03/2009	19
10º	112522	GEREMIAS DA COSTA SILVA	12/10/2008	17
11º	112520	DIOGO DA SILVA SOUSA	26/02/2009	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**VAGA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS**VAGA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE**VAGA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****COMARCA: CIDADE DE RORAINÓPOLIS****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ****COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ****TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	108101	VITORIA SOUSA SALAZAR	22/01/2009	26
2º	106606	TAYLA CRISTINY DA SILVA COSTA	20/05/2007	21
3º	107513	KAUAN SILVA DE MESQUITA	18/09/2007	21
4º	108315	QUEZIA OLIVEIRA GALLE	27/07/2008	19
5º	106854	VITÓRIA DE JESUS MENDES COSTA	03/03/2007	17
6º	107497	HELLEN GREICI TEIXEIRA DA SILVA	11/04/2008	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – OFICIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ****COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ****TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO**

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
1º	107819	DAVI SERVOLO DO NASCIMENTO	24/01/2009	25
2º	108473	VITOR EDUARDO DA SILVA GHEDIN	09/03/2009	25
3º	108476	LUCAS LOPES DA SILVA	13/08/2007	24
4º	108775	JANIELLY LIRA BARBOSA	17/03/2008	24
5º	112217	GUILHERME LIMA ZEFERINO	24/11/2008	24
6º	108268	CAMENA MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO	30/01/2009	24
7º	108390	ERIKA BRUNA RODRIGUES PASSOS	21/05/2008	23
8º	107301	MARIA EDUARDA DE SOUSA RODRIGUES	27/10/2008	20
9º	108452	BRENDA REINALDO REIS	18/12/2009	17

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS

VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS RACIAIS

VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE

VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

TURNO PARA ESTÁGIO: MATUTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - OFICIAL – COTAS PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS INSTITUCIONALMENTE

VAGA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

COMARCA: CIDADE DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

TURNO PARA ESTÁGIO: VESPERTINO

Classificação	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
*NÃO HOUVE CANDIDATO DEFERIDO/CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO				



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 14/05/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2361495 e o código CRC 6B7C8201.

PORTARIA TJRR/PR Nº 809, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução CNJ n. 244/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, I, do Código de Organização Judiciária de Roraima, que tratam do recesso forense;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n. 71/2009;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n. 0023612-70.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão do Segundo Grau, no período de 19/5 a 25/5.

NOME

Tânia Maria Brandão Vasconcelos

Art. 2º - Informe-se à SGM e providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 30/04/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2343382 e o código CRC 05CD7447.

PORTARIA TJRR/PR Nº 810, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0007694-89.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Juíza Auxiliar da Presidência **Lana Leitão Martins**, com ônus para este Tribunal, para participar do **I Encontro Nacional da Rede de Inteligência do Poder Judiciário**, na cidade de Brasília/DF, no período de **22 a 25/6/2025**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 13/05/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2359441 e o código CRC ADCFA934.

PORTARIA TJRR/PR Nº 811, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0004250-41.2025.8.23.60301-380,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR nº 806/2025, publicada no DJE 7856, de 13/5/2025.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Corregedoria Eduardo Álvares de Carvalho, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da 26ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, em Goiânia/GO, no período de 3 a 7/6/2025.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 14/05/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2361066 e o código CRC 7B344252.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 14/05/2025

PORTARIA N. 178, 14 DE MAIO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0010047-05.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal e Coordenador do Grupo de trabalho do Meio Ambiente, com ônus para este Tribunal, para participar do **I Encontro Nacional do Fórum Ambiental do Poder Judiciário**, na cidade de São Luís/MA, no período de **4 a 7/6/2025**.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 179, 14 DE MAIO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0010374-47.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, para usufruto nos períodos de **12 a 13/6/2025** e de **16 a 18/6/2025**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Art. 2º - Designar o Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, para responder pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, nos períodos de **12 a 13/6** e de **16 a 18/6/2025**, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 180, 14 DE MAIO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0010518-21.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para participar da **reunião ordinária do Colégio Nacional de Supervisores dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (CONASUP)**, no período de **27 a 29/4/2025**, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para responder pela Vara de Execução Penal, nos dias **28 e 29/4/2025**, em virtude de afastamento do titular da unidade, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 14/05/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo n. 0008573-89.2025.8.23.60301-380

Assunto: Pedido de providências

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências apresentado pela Leiloeira Oficial Deonízia Kiratch, regularmente credenciada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por meio do qual relata a existência de obstáculos administrativos e operacionais que, segundo sustenta, estariam comprometendo o regular exercício de suas funções, notadamente no que tange à realização de leilões judiciais.

Alega a requerente que, mesmo após o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento nº 03/2024, passaram a ser impostas exigências não previstas no instrumento convocatório, como a manutenção obrigatória de escritório ou preposto na cidade de Boa Vista/RR, além de restrições operacionais quanto ao uso do depósito de bens por ela disponibilizado, espaço que, conforme narra, teria sido inicialmente aprovado em vistoria técnica, mas posteriormente rejeitado sem justificativa formal.

Aponta, ainda, a existência de suposto tratamento desigual em relação ao Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, a quem atribui favorecimento institucional e concentração indevida de designações nos leilões judiciais promovidos por este Tribunal, em aparente prejuízo aos princípios da isonomia e da livre concorrência.

Ao final, requer: **(i)** a formalização de notificações prévias para garantir o contraditório quanto a eventuais exigências futuras; **(ii)** a revogação das imposições consideradas irregulares relativas ao uso do depósito; **(iii)** a apuração de eventual favorecimento ao leiloeiro mencionado; e **(iv)** a definição de prazo razoável para resposta aos pedidos administrativos, com base nos princípios da legalidade, moralidade e transparência.

Recebido o Pedido de Providências, esta Corregedoria determinou o encaminhamento dos autos à Diretoria de Bens Apreendidos, à Secretaria-Geral e à Secretaria de Gestão Administrativa para manifestação, conforme determinado no evento [2333987](#).

As referidas unidades apresentaram manifestações técnicas (eventos [2336927](#), [2338621](#) e [2338963](#)), nas quais apontaram falhas significativas no cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela requerente, especialmente a inadequação do espaço indicado para guarda de bens, o descumprimento de normas técnicas e a ausência de estrutura mínima exigida pelo edital.

A Secretaria-Geral destacou que, no curso da execução do Contrato Administrativo nº 49/2024, foram constatadas diversas irregularidades, tais como a ausência de escritório ou representação em Boa Vista/RR, o descumprimento de normas previstas no Provimento CGJ nº 010/2023, e a inadequação estrutural do depósito oferecido, o qual não atenderia aos critérios mínimos definidos no edital. Diante disso, foi instaurado procedimento administrativo próprio para apuração, com suspensão das designações da leiloeira até sua conclusão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Diretoria de Bens Apreendidos confirmou que nenhuma das solicitações técnicas por ela encaminhadas foram atendidas pela requerente, e que o espaço destinado ao depósito de bens se mostrou inidôneo, apresentando falhas estruturais, ausência de sistema de segurança, falta de equipe de atendimento e logística de remoção, além de inexistência de seguro e monitoramento, em desacordo com o contrato e o edital.

A Secretaria de Gestão Administrativa, por sua vez, informou que o procedimento de apuração está em trâmite sob o SEI nº 0001866-15.2025.8.23.8000, conduzido com observância dos princípios do contraditório, ampla defesa e proporcionalidade, com a constituição de comissão de apuração de falhas, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

É o relato. Decido.

A Corregedoria-Geral de Justiça é o órgão responsável pela fiscalização, disciplina e orientação administrativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, com atuação que se estende a todas as comarcas. No exercício dessas competências, integra a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais, vinculada ao Gabinete do Corregedor-Geral, com deliberação do Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria, conforme estabelece o Provimento CGJ nº 10/2023.

Ademais, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima adota, de forma institucionalizada, políticas de integridade, conformidade e governança administrativa, nos termos da Resolução TJRR/TP nº 7/2024, que instituiu o Programa de

Integridade e Compliance, em consonância com as Resoluções CNJ nº 347/2020 e nº 410/2021, bem como com a norma técnica ABNT ISO 37301:2021.

Após detida análise dos autos, em especial da própria petição inicial ([2332238](#)), verifica-se que a própria Leiloeira Deonízia Kiratch reconhece que recusou a remoção e guarda de bens apreendidos que ainda não possuíam data definida para leilão, alegando inviabilidade operacional, conforme trecho abaixo:

“Foi determinada a remoção dos bens que ainda não possuíam datas definidas para a realização de leilão (...). A Leiloeira, ciente dos custos elevados que tal remoção implicaria, enfrentaria um ônus financeiro considerável, o que comprometeria a viabilidade de sua operação.”

A referida declaração evidencia que a requerente condicionou o cumprimento das obrigações contratuais a critérios subjetivos, não previstos no edital nem no contrato administrativo, em frontal violação ao dever de execução plena e incondicionada dos serviços contratados.

É oportuno lembrar que o TJRR não dispõe de estrutura própria para guarda de bens apreendidos, delegando integralmente essa responsabilidade a terceiros credenciados. A continuidade da prestação, com segurança, prontidão e disponibilidade ininterrupta, é condição essencial ao atendimento das demandas judiciais e extrajudiciais.

Além disso, nos termos do item 4.1.1, alínea “i”, do Edital de Credenciamento nº 03/2024, é obrigação do leiloeiro comprovar que dispõe de propriedade de, no mínimo, 5.000 m², ou de contrato de locação válido durante todo o credenciamento, para guarda e exposição dos bens removidos, bem como para eventual realização de leilões presenciais ou mistos. A mencionada condição é permanente, e sua manutenção pode ser fiscalizada a qualquer tempo pela Administração, conforme previsto no edital de credenciamento.

Nesse contexto, a vistoria técnica realizada revelou a inadequação do espaço oferecido pela leiloeira, em desacordo com os critérios previamente estabelecidos e livremente aceitos. A atuação da Administração Pública, ao suspender designações, portanto, não se deu por discricionariedade aleatória ou por favorecimento a outro leiloeiro, mas sim em razão objetiva do possível descumprimento das exigências contratuais.

Registre-se que, no curso do presente procedimento, a própria requerente protocolizou pedido formal de descredenciamento, o qual foi deferido pela Secretaria-Geral, com observância dos trâmites regulares. A medida resultou na extinção definitiva do vínculo administrativo decorrente do edital de credenciamento, acarretando a cessação de todas as obrigações contratuais então vigentes.

Importante destacar, que o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima mantém vigente o Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, justamente com o objetivo de preservar a pluralidade de prestadores aptos à realização de alienações judiciais, fomentar a livre concorrência e evitar qualquer cenário de concentração indevida ou monopólio na execução dos atos expropriatórios, em consonância com os princípios da eficiência, da impessoalidade e da economicidade que regem a Administração Pública.

Diante da elucidação dos fatos trazidos aos autos, constata-se que não houve qualquer prática de favorecimento institucional ao leiloeiro mencionado na peça inicial, mas sim a inobservância, por parte da própria requerente, das condições e obrigações previamente estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2024. A suspensão de suas designações e, posteriormente, o deferimento do pedido de descredenciamento, resultaram do descumprimento de requisitos objetivos e da constatação de incompatibilidades estruturais no espaço por ela indicado, não havendo, portanto, elementos que evidenciem quebra de isonomia ou violação à livre concorrência entre os credenciados.

Ante o exposto, à luz dos fundamentos acima delineados, julgo prejudicado o presente Pedido de Providências e, por conseguinte, **determino o arquivamento do feito**, sem prejuízo das medidas eventualmente adotadas no âmbito do procedimento administrativo SEI nº 0001866-15.2025.8.23.8000.

Intime-se.

Dê-se ciência à Secretaria-Geral e à Secretaria de Gestão Administrativa.

Publique-se.

Após, archive-se.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2025.

Eduardo Alvares de Carvalho
Juiz Auxiliar da Corregedoria

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º480- Designar o servidor **ADRIANO DA SILVA ARAÚJO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Subcoordenadoria Jurídica de Precatórios, nos dias 14 e 15/5/2025, em virtude de afastamento do servidor Rafael de Souza Carvalho.

N.º481 - Designar a servidora **JOSIVÂNIA GONÇALVES VERAS**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 23/6 a 2/7/2025, em virtude de férias da servidora Alexssandra Jales Nogueira de Oliveira.

N.º482 - Designar o servidor **ERIVAN ABRANTES DE MORAIS NETO**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, no período de 23/6 a 2/7/2025, em virtude da designação da servidora Josivânia Gonçalves Veras para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

N.º483 - Designar a servidora **LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Secretaria de Gestão Estratégica, nos períodos de 12 a 16/5/2025 e de 19 a 28/5/2025, em virtude de afastamento e férias da servidora Poliana do Rego Moura.

N.º484 - Designar a servidora **MARCELLY LORENNA SALDANHA PEIXOTO DA SILVA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis/ Gabinete, nos períodos de 2 a 13/6/2025 e de 16 a 24/6/2025, em virtude de recesso e folgas do servidor Alex Sandro da Costa.

N.º485 - Cessar os efeitos, a contar de 28/4/2025, da designação do servidor **ROSALVO RIBEIRO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Qualidade de Vida, em virtude de afastamento da servidora Perla Alves Martins Lima, objeto da Portaria SGP nº 419/2025, publicada no DJE n.º 7848, de 29/4/2025.

N.º486 - Designar o servidor **ROSALVO RIBEIRO SILVEIRA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Qualidade de Vida, no período de 28/4 a 24/10/2025, em virtude de licença à gestante da servidora Perla Alves Martins Lima.

N.º487 - Designar a servidora **ZILVA NETA FARIAS AMORIM**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria Judicial Remota do Interior, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Alto Alegre/ Secretaria, no período de 12 a 14/5/2025, em virtude de folgas da servidora Lorena Barbosa Aucar Seffair.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 14/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO: 1/2022

PROCESSO SEI Nº: 0016025-36.2020.8.23.8000

ADITAMENTO: Terceiro Termo Aditivo

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 1/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2025 até **07/07/2026**.

OBJETO: Cessão pelo TJRR de uma cabine na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo, para a instalação de parlatórios virtuais da OAB.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima - OAB/RR.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 116 da Lei n.º 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA OAB/RR: Ednaldo Gomes Vidal - Presidente.

DATA: 13 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 18/2022

PROCESSO SEI Nº: 0005831-06.2022.8.23.8000

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo

ASSUNTO: Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Boa Vista.

CONTRATADA: BATUR Bahia Transportes e Turismo Eireli - CNPJ: 04.849.689/0001-84

VALOR: R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei n.8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Denise Silva Cardoso de Oliveira - Representante Legal.

DATA: 14 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 14/05/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2025

N. 1204 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010369-25.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Acompanhar a lavagem e limpeza das caixas d'água da Comarca de Rorainópolis.	
Data:	16 e 17.05.2025.	

N. 1205 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002760-88.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Enéias da Silva	Auxiliar Judiciário	2,5 (duas e meia)
Destino:	Município de Normandia - RR	
Motivo:	Conduzir servidoras	
Data:	13 a 15.05.2005	

N. 1206 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010496-60.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Kethlyn Kamilly Macdonald Silva	Assistente Técnico	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracará/RR.	
Motivo:	Análise técnica e verificação de possíveis falhas no inversor instalado, realização de testes nos equipamentos do sistema fotovoltaico e registro fotográfico necessário para acionamento da garantia.	
Data:	15/05/2025	

N. 1207 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010491-38.2025.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
David Ramalho Pinheiro	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	16/05/2025	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 14 de maio de 2025.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

1ª VARA DE FAMÍLIA**Expediente de 14/05/2025****Autos n.º 0818.177-93.2024.823.0010 - 3º EDITAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR COM PRAZO DE 10 DIAS**

A MM. Juíza Substituta da **1ª Vara de Família** da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **Rafaelly da Silva Lampert**,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de substituição de curatela n.º **0818177-93.2024.823.0010**, tendo como requerentes **Raoni Batista Messias e Simone Rodrigues Batista e interditada a Senhora Antônia Vilani Batista**, tendo a MM. Juíza, decretado a **substituição da curatela de Antônia Vilani Batista**, conforme **sentença a seguir transcrita. FINAL DA SENTENÇA:** [...]“Assim, ante as razões postas, bem como, levando-se em conta o parecer favorável do Ministério Público, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO a fim de nomear o Sr. Raoni Batista Messias na função de curador de Antônia Vilani Batista, em substituição à Sra. Simone Rodrigues Batista. O curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer natureza, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde e bem-estar da incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determina os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após, expeça-se o termo de curatela, de imediato, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755, § 3º do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores, no sítio do TJRR e na plataforma de editais do conselho nacional de justiça onde permanecerá por seis meses. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Publique-se ainda no órgão oficial (edital), por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Comunique-se, ao E. Tribunal Regional Eleitoral. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. As partes e o Ministério Público renunciaram a todo e qualquer direito recursal, transitando em julgado a sentença nesta data. Após o trânsito em julgado, e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.” Boa Vista/RR, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Rafaelly da Silva Lampert, Juíza, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR. E, para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza mandou expedir o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local público de costume da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**. E para constar, eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.**

Márcio Costa Gomes
Diretor de Secretaria

Autos n.º 0843432-53.2024.823.0010 - 3º EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

A MM. Juíza **Rafaelly da Silva Lampert**, respondendo pela **1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima**, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, que por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de **Interdição n.º 0843432-53.2024.823.0010**, tendo como requerente **Nonato Barroso Lopes e interditada Silvana Vaz de Souza**, tendo a MM. Juíza decretado a interdição desta, conforme sentença a seguir transcrita. **FINAL DA SENTENÇA:** [...] "Conclui-se da análise dos autos, especialmente da perícia realizada, ser o caso de se decretar a interdição, tendo em vista que a perceptível dificuldade na cognição da interditanda a impossibilita de reger os atos da vida civil. No mais, não há nada nos autos que desabonem a conduta da parte requerente, ou que lancem dúvidas acerca de sua capacidade para o exercício da curatela. Posto isso, **julgo procedente a ação e decreto a interdição de Silvana Vaz de Souza, declarando-a relativamente incapaz para exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil e nomeio como seu curador Nonato Barroso Lopes**. Mérito resolvido, nos termos do art. 487, I do CPC. Limites da curatela: **O curador terá poderes de** representação para a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial ou negocial, não podendo alienar ou onerar bens da parte requerida sem autorização judicial nem contrair empréstimos em nome dela. **Preserva-se quanto à parte requerida a autonomia para os atos de natureza existencial**, da esfera familiar e política. Os **rendimentos da interditada** devem ser destinados unicamente à sua saúde, alimentação e bem estar. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. **Em obediência ao disposto** no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. **Após o registro da sentença**, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 5 dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentença na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Custas isentas, ante a gratuidade da justiça. Sem honorários, ante à ausência de litigiosidade e à natureza de jurisdição voluntária deste procedimento. Não há interesse recursal. Cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Int. Cumpra-se." Boa Vista/RR, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Rafaelly da Silva Lampert, Juíza Substituta da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista. E, para que ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juíza mandou expedir o presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local público de costume da forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, **aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**. E para constar, eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM. Juíza Substituta da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **Rafaelly da Silva Lampert**, determinou a

INTIMAÇÃO de **Erick Vieira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, segurança, CPF nº 0X7.X85.042-XX, demais dados ignorados pela parte autora, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para, em 03 (três) dias, pagar a dívida de alimentos e acessórios no valor de **R\$ 1.691,64 (mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), referente aos meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025**, bem como das demais parcelas que se vencerem no curso do processo n.º **0839085-50.2019.823.0010 - cumprimento de sentença**, sob pena de prisão e de protesto judicial da dívida, nos termos do art. 528 §1º e § 7º do CPC, Lei 13.105 de 16/03/2015, bem como para em 15 (quinze) dias, pagar a dívida no valor **R\$ 1.763,44 (mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses de agosto a outubro de 2024**, sob pena de não o fazendo, ser acrescido ao débito, multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado no mesmo percentual, e ainda serem penhorados tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento do débito, nos termos do artigo 523 do CPC. Ficando ciente que em não havendo manifestação será nomeado curador especial, na forma do art. 257. II e III do CPC.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, Eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM. Juíza da 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, **Rafaelly da Silva Lampert**, determinou a

INTIMAÇÃO de **Allison da Costa Moraes**, brasileiro, nascido em 15/09/1997 em Manaus/AM, CPF n.º 029.XX6.21X-03, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento da **sentença proferida nos autos nº 0816.683-33.2023.823.0010 – investigação de paternidade c/c alimentos, ajuizada por L.S.d.O.C. FINAL DA SENTENÇA:** [...] “Ante o exposto, com fundamento nos artigos 1.596 e 1.607 do Código Civil e na Lei nº 8.560/92 e em consonância com o Ministério Público, **julgo procedente o pedido inicial, para: a) Declarar a paternidade de Allison da Costa Moraes em relação à menor L.S.d.O.C.; b) Determinar a retificação do assento de nascimento da requerente, que passará a se chamar L.S.C.M., devendo constar o nome do pai biológico e dos avós paternos**, nos termos do artigo 102 da Lei nº 6.015/73; Expeça-se mandado de averbação. Defiro os benefícios da justiça gratuita ao requerido. Sem custas, diante da gratuidade da justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as formalidades legais e ocorrido o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Int. Cumpra-se.”

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar, Eu, J.A.L., (Técnica Judiciária) o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A MM. Juíza **Rafaelly da Silva Lampert**, Juíza respondendo pela **1ª Vara de Família**, da Comarca de Boa Vista RR do Estado de Roraima, determinou a

CITAÇÃO e **intimação** de **Rarisson Cosme de Souza Feitosa**, brasileiro, CPF n.º 0X5.2XX.572-86, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0853980-40.2024.823.00 - Ação de Guarda, em que são partes D.D.A., contra Rarisson Cosme de Souza Feitosa e outro**, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia, situação em que será nomeado curador especial, na foram do art. 257. II e III do CPC. **Fica ainda intimado da Decisão que antecipou a tutela e concedeu à Guarda Provisória das crianças à autora.**

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. E, para constar, Eu, J.A.L., (Técnico Judiciário) o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes
Diretor de Secretaria

5ª VARA CÍVEL**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0815043-97.2020.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequirente(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA

Executado(s): M.E.C TRAJANO LTDA e MARIA EDUARDA CHAVES TRAJANO

Estando a(s) parte(s) **Executada(s)** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s): **MARIA EDUARDA CHAVES TRAJANO (CPF: 02X.23X.3X2-9X)** para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (**R\$ 147.613,67**), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso a(s) parte(s) não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) Executada(s) acima citada(s) para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a parte Executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0831993-55.2018.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): RORAIMA ENERGIA S.A

Requerido(s): ANDRIELEN DE OLIVEIRA

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **ANDRIELEN DE OLIVEIRA (CPF: 03x.7xx.71x-6x)** para conhecimento da penhora realizada via sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 633.28, bem como para, querendo, impugnar a penhora no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

5ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0831822-69.2016.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): LOJAS PERIN LTDA

Requerido(s): GIOVANA DIAS PRADO

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **GIOVANA DIAS PRADO (CPF/CNPJ: 5xx.7x8.77x-49)** para conhecimento da penhora realizada via sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 382,83, bem como para, querendo, impugnar a penhora no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0813682-11.2021.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): VALBERT BRENO GOMES FARIAS

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
NIVALDO SOUSA CRUZ TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ (CPF/CNPJ: 2x6.9x1.4x3-15), BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 10.1xx.5x0/0001-94), NIVALDO SOUSA CRUZ (CPF/CNPJ: 2xx.894.4xx-49) e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR (CPF/CNPJ: 5xx.730.8xx-49)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 50.195,83), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0811023-29.2021.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): LUIZ CLÁUDIO EBOLI RIBEIRO

Requerido(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
NIVALDO SOUSA CRUZ

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ (CPF: 2xx.901.4xx-15), BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CNPJ: 1x.194.5xx/0001-x4), NIVALDO SOUSA CRUZ (CPF: 2xx.89x.4xx-49)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 137.580,00), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0716753-28.2012.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequirente(s): GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A

Executado(s): ANTONIO MENESES MACIEL (CPF: 6xx.184.3xx-53), DOMINGOS COSTA LIMA (CPF: 3xx.826.9xx-59) e MARTA DAS C. VITORIO ME (CNPJ: 09.3xx.7xx/0001-95)

Estando a(s) parte(s) **Executada(s)** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) acima informadas para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (**R\$ 38.616,59**), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso a(s) parte(s) não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) Executada(s) acima citada(s) para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a parte Executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0832440-72.2020.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER

Executado(s): ADRIANA FREITAS OLIVEIRA (CPF: 6x0.99x.81x-49)

Estando a(s) parte(s) **Executada(s)** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com a finalidade:

CITAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) acima informada(s) para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito (**R\$ 26.500,46**), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, sob pena de penhora de bens (art. 829 do CPC). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias. Caso a(s) parte(s) não contestem no prazo supracitado, será decretada a sua revelia e reputar-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. **INTIMAÇÃO** da(s) parte(s) Executada(s) acima citada(s) para, querendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a parte Executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0803162-26.2020.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): LUIS MANUEL AREVALO RODRIGUEZ

Requerido(s): JOAB DOS SANTOS TEIXEIRA YOUXWALLET

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **JOAB DOS SANTOS TEIXEIRA (CPF: 0xx.369.4xx-70)e YOUXWALLET (CNPJ: 13.9xx.7xx/0001-20)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 141.305,37), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0802436-18.2021.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): ESPÓLIO DE SIVIRINO PAULI representado(a) por MARIA APARECIDA PINHEIRO DE LIMA

Requerido(s): ILSON RIBEIRO DA CRUZ J. E. DA SILVA E CIA LTDA JOSE ELIZEU DA SILVA

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **J. E. DA SILVA E CIA LTDA (CNPJ: 84.0xx.5x0/0001-7x) e JOSE ELIZEU DA SILVA (CPF: 8xx.921.0xx-68)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 42.735,96), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0800621-30.2014.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): BRADESCO S.A.

Requerido(s): BENILDO AFONSO BABICK

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **BENILDO AFONSO BABICK (CPF/CNPJ: 1xx.9xx.519-72)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 110.557,58), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0825291-88.2021.8.23.0010 - Cumprimento de sentença
Requerente(s): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER
Requerido(s): KENNEDY LACERDA DE SOUZA

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **KENNEDY LACERDA DE SOUZA (CPF: 0xx.830.8xx-48)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 18.805,18), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0817647-26.2023.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): TECHFRIO IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

Requerido(s): PAULO MAGALHÃES DUARTE SOBRINHO

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **PAULO MAGALHÃES DUARTE SOBRINHO (CPF/CNPJ: 5xx.077.5xx-87)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 5.433,81), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0821838-90.2018.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): BRADESCO S.A.

Executado(s): JORGE LOPES DE OLIVEIRA CANICO

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **JORGE LOPES DE OLIVEIRA CANICO (CPF: 7xx.0xx.101-59)** para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos dos art. 841 do CPC .

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0840478-68.2023.8.23.0010 - Cumprimento de sentença

Requerente(s): M. G. DE ARAUJO LTDA

Requerido(s): ANTONIA O DA SILVA

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **ANTONIA O DA SILVA (CPF/CNPJ: 28.8xx.1xx/0001-28)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento voluntário do débito (R\$ 1.769,08), nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso IV, e 523, caput, ambos do código de processo civil. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo supracitado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e honorários advocatícios também de dez por cento. Fica a parte Executada advertida de que, transcorrido o prazo para pagamento voluntário da obrigação, previsto no art. 523 do CPC, começa a correr, independentemente de penhora ou nova intimação, o prazo para impugnação ao cumprimento de sentença, conforme determinado pelo art. 525 do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, na forma da lei etc... Faz saber a todos que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo n.º 0714369-58.2013.8.23.0010 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): RECON Administradora de Consórcios LTDA.

Executado(s): PEDRO PAULO VIEIRA CARDOSO

Estando a(s) parte(s) Executada(s) adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) Executada(s) **PEDRO PAULO VIEIRA CARDOSO (CPF/CNPJ: 5xx.138.0xx-87)** para conhecimento da penhora realizada via sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 2.914,11, bem como para, querendo, impugnar a penhora no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4719 - E-mail: 5civelresidual@tjrr.jus.br.

ANDRÉ FERREIRA DE LIMA
Diretor de Secretaria

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 14/05/2025

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo nº: 0821448-13.2024.8.23.0010. Classe Processual Procedimento Comum Cível (Responsabilidade dos sócios e administradores). **Requerente:** CLAUDINEIA LEONES CORDEIRO – CPF n.º 016.910.XXX-XX, e **Requeridos:** PANTANAL EMPREENDIMENTOS LTDA representado(a) por SABINO SILVA DA SILVA – CNPJ n.º 19.273.XXX/000X-XX (Revel); PANTANAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI representado(a) por SABINO SILVA DA SILVA– CNPJ n.º 19.273.XXX/000X-XX (Revel); PANTANAL INDÚSTRIA E COMÉRIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI representado(a) por SABINO SILVA DA SILVA– CNPJ n.º 19.273.XXX/000X-XX (Revel). Valor da Causa: R\$ 50.000,00. **FINAL DE SENTENÇA:** “Ante o exposto, acolho parcialmente os pedidos formulados, para determinar que a parte ré promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a alteração do domicílio fiscal da empresa Pantanal Empreendimentos Ltda., retirando-o do imóvel de propriedade da autora, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada à 30 (trinta) dias. Diante da sucumbência recíproca, condeno a parte autora ao pagamento de 75% das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa(art. 85, §2º, do CPC). A parte ré arcará com os 25% restantes. Havendo a interposição do recurso de apelação, intime-se a parte contrária para que ofereça resposta no prazo de 15 dias (CPC, art. 1.010). Após, com ou sem resposta, encaminhem os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Transitada em julgado, ao arquivo com as baixas de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Data, hora e assinatura registradas em sistema. Bruno Fernando Alves Costa Juiz de Direito”.

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo nº: 0823201-05.2024.8.23.0010. Classe Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança (Locação de Imóvel). **Requerente:** JOSE PEREIRA ORIHUELA – CPF n.º 273.748.XXX-XX; Luciana da Rosa Orihuela – CPF n.º 887.746.XXX-XX, e **Requerido:** ISYANE MEDEIROS SOUZA – CPF n.º 876.792.XXX-XX (Revel). Valor da Causa: R\$ 21.600,00. **FINAL DE SENTENÇA:** “Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e, em consequência, deixo de decretar o despejo diante da desocupação voluntária, condenando a ré ISYANE MEDEIROS SOUSA ao pagamento dos aluguéis e encargos mencionados na petição inicial e vencidos até a data da efetiva desocupação do imóvel (com exclusão dos honorários advocatícios contratuais), nos termos do artigo 323 do Código de Processo Civil. Os juros e a correção monetária incidirão a partir do vencimento de cada prestação inadimplida. Para fins de atualização, adotar-se-á a disciplina imposta pelos arts. 389 e 406, ambos do Código Civil, com observância da recente alteração promovida pela Lei nº 14.905/2024, da seguinte forma: i) até o dia 27/08/2024 (dia anterior à entrada em vigor da Lei nº 14.905/2024), a correção monetária será calculada com base na Tabela Prática do E Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, e os juros de mora serão de 1% (um por cento) ao mês; ii) a partir do dia 28/08/2024 (início da vigência da referida norma), o índice aplicável será: IPCA/IBGE, quando incidir apenas correção monetária; Taxa SELIC, deduzida do IPCA/IBGE, quando incidir apenas juros de mora; Taxa SELIC integral, quando incidir conjuntamente correção monetária e juros de mora. Arcará a parte vencida com as custas e despesas processuais, bem como com os honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o montante da condenação, inclusive sobre os acréscimos legais incidentes (juros e correção monetária). Com o trânsito em julgado, aguarde-se quinze dias para o pedido de cumprimento de sentença e, havendo, remetam os autos. P.R.I. Tomem-se as demais providências de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Data, hora e assinatura registradas em sistema. Bruno Fernando Alves Costa Juiz de Direito.”

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo nº: 0830914-31.2024.8.23.0010. Classe Processual: Monitória. **Requerente:** COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER – CNPJ n.º 05.939.XXX/000X-XX e **Requerido:** J MOREIRA DA SILVA – CNPJ n.º 84.021.XXX/000X-XX (**Revel**). Valor da Causa: R\$ 43.193,93. **FINAL DE SENTENÇA:** “*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido monitorio e declaro constituído de pleno direito o título executivo judicial as faturas constantes na inicial, acrescido de correção monetária e juros, conforme as regras fixadas adiante. Quanto aos juros moratórios e à correção monetária, tem-se que a Lei Federal nº 14.905/2024 alterou os artigos 389 e 406 do Código Civil, modificando os critérios aplicáveis a esses encargos. Assim, para resolver esse conflito de normas de direito civil, deve-se observar a regra constitucional da irretroatividade da lei para não prejudicar a situação jurídico-moratória consolidada no período anterior à vigência do novo diploma legal (art. 5º, XXXVI, da CF), até pelo princípio da segurança jurídica, bem como a regra do art. 2.035 do Código Civil, que determina que a eficácia do negócio jurídico (onde se incluem os consectários da mora) submete-se à norma legal vigente à época do desencadeamento dos seus efeitos. Com essas premissas estabelecidas, tem-se que: No período de mora até 27/08/2024, a correção monetária será aplicada conforme a Tabela Prática do Tribunal de Justiça de Roraima, e os juros moratórios serão de 1% ao mês. A partir de 28/08/2024, não havendo convenção entre as partes de forma diversa, nem lei específica a ser aplicada, ou, ainda, em se tratando de responsabilidade civil extracontratual (art. 406, caput, do Código Civil), se houver coincidência entre os períodos de correção monetária e juros moratórios, aplicar-se-á a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), conforme inteligência dos art. 389, parágrafo único, e art. 406, § 1º, do Código Civil. A partir de 28/08/2024, não havendo coincidência de períodos, aos juros moratórios será aplicada a taxa referencial SELIC, deduzido o índice de atualização monetária (SELIC menos IPCA - art. 406, §1º, do CC), enquanto a correção monetária será atualizada pelo IPCA (art. 389, parágrafo único do CC). Se a taxa SELIC apontar resultado negativo, será reputado 0% de taxa de juros moratórios (art. 406, § 3º, do CC). Condeno a parte requerida ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como dos honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da condenação, nos termos do artigo 85, § 2º, do CPC. Após o trânsito em julgado, deverá a parte autora apresentar pedido de cumprimento de sentença (art. 523 do CPC), acompanhado de memória de cálculo devidamente atualizada. Distribua-se, então. Na hipótese de interposição de recurso de apelação, por não haver mais juízo de admissibilidade a ser exercido pelo Juízo a quo (art. 1.010, CPC), intime-se a parte contrária para oferecer resposta no prazo de 15 dias. Após, remetam-se os autos à superior instância para soberana apreciação. Antes, certifique tempestividade e preparo. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Boa Vista - RR, data registrada no sistema. Bruno Fernando Alves Costa. Juiz de Direito.*”

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo nº: 0835139-94.2024.8.23.0010. Procedimento comum cível. Despejo. **Requerente:** RORAIMA IMÓVES CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ n.º 21.966.XXX/000X-XX e **Requerido:** EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO - CPF n.º 334.621.XXX-XX (**Revel**). Valor da Causa: R\$ 27.521,12. **FINAL DE SENTENÇA:** “*Ante o exposto, rejeito os pedidos formula dos na inicial. Pela sucumbência, condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais. Em observância ao entendimento do STJ, não há condenação em honorários de sucumbência em favor do réu revel, que não atuou com advogado nos autos. Havendo a interposição do recurso de apelação, intime-se a parte contrária para que ofereça contrarrazões no prazo de 15 dias (CPC, art. 1.010, § 1º). Após, com ou sem resposta, encaminhem os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Transitada em julgado, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento de sentença. Sem manifestação das partes, ao arquivo com as baixas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Boa Vista/RR, data, hora e assinatura registradas em sistema.. Bruno Fernando Alves Costa. Juiz de Direito.*”

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Autos do Processo nº: 01006147409-3. Classe Processual: Cumprimento de Sentença. **Exequente:** SEBASTIÃO ANDRADE DE ARAÚJO – CPF n.º 063.358.XXX-XX e **Executado:** JOSÉ BATISTA PEREIRA SOBRINHO – CPF n.º 007.247.XXX-XX. **DECISÃO:** *“Trata-se de pedido formulado por José Batista Pereira Sobrinho, visando o cumprimento de sentença oriunda do acordo homologado no processo n.º 010.06.147409-3, apensado aos presentes autos, cumulando-se ainda pedido de indenização por danos materiais e morais, com alegações de reiteradas violações de limites de propriedade e descumprimento dos termos acordados judicialmente. Contudo, ao compulsar os autos, verifica-se que o referido acordo homologado já foi devidamente cumprido, tendo sido objeto de cumprimento de sentença anterior, com decisão de extinção proferida à fl. 73, diante da manifestação de ambas as partes pelo adimplemento do acordo, com trânsito em julgado ocorrido no ano de 2007. Portanto, não subsiste título judicial a ser novamente executado nos presentes autos, uma vez que a obrigação originada do acordo judicial foi integralmente satisfeita e reconhecida pelas partes à época. Diante do exposto, rejeito o pedido de cumprimento de sentença, por ausência de interesse processual, tendo em vista a inexistência de título executivo judicial pendente de cumprimento, e determino a remessa dos autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Boa Vista - RR, 14/5/2025. Bruno Fernando Alves Costa. Juiz de Direito”.*

Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, 14 de maio de 2025.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0834136-41.2023.8.23.0010

Requerente(s): ANGELITA RODRIGUES – CPF nº. 241.823.XXX-XX

Requerido(s): CATIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA – CPF n.º 241.067.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da(s) parte requerida **CATIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertida de que tem o prazo de **15 (quinze) dias** para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, será considerada revel e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Ainda, INTIMA-SE a parte requerida para desocupação do imóvel descrito na inicial no prazo de quinze dias corridos, ou para, no mesmo prazo, providenciar a purgação da mora por meio de ingresso neste feito, valor este que deverá ser recolhido mediante depósito dos débitos apontados na inicial e mais eventuais aluguéis que vencerem no curso da lide, além das custas e de honorários que arbitro em 10% do valor do débito. Neste ato, fica a parte promovida intimada dos termos da Decisão de evento 7.1, quais sejam: *"Assim, defiro a liminar, para a desocupação do imóvel em 15 dias, nos termos do art. 59, §1º, inc. IX, da Lei de Locação, sob pena de despejo. (...) expeça o mandado de intimação para desocupação, no prazo de 15 dias úteis, para, ou no mesmo prazo, providenciar a purgação da mora por meio de ingresso neste feito. A purgação da mora e deverá ser feita mediante depósito dos débitos apontados na inicial e mais eventuais aluguéis que vencerem no curso da lide, além das custas e de honorários que arbitro em 10% do valor do débito. (...) pelo mesmo mandado, Se não ocorrer a purgação da mora promova-se o mediante a expedição do mandado e pagamento das despesas pelos autores. despejo do locatário. Cite(m)-se o(s) réu(s) para contestar o feito no prazo de 15 dias úteis. A citação e intimação do(a) locatário(a) para desocupação deverão ser feitas no mesmo ato."* Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/84005156, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO**(PRAZO DE 20 DIAS)**

O MM. Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Ordinário n.º: 0823084-48.2023.8.23.0010

Requerente: Karen Macedo de Castro Melo – RG 15247XXX SSP/MG e CPF n.º 867.707.XXX-XX

Requerido: James Marcos Garcia - OAB/RR 419A e OAB/AM 8459N - CPF n.º 049.261.XXX-XX

Como se encontra o requerido, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO da parte requerida **JAMES MARCOS GARCIA**, advogado inscrito na OAB/RR sob o nº 419A e na OAB/AM sob o nº 8459N, para tomar conhecimento da **DECISÃO** proferida nos autos, cujo teor segue transcrito: *"Conquanto tenham sido envidados esforços para a localização do demandado por meio das vias ordinárias de citação, inclusive com a posterior expedição de edital, observo que o réu é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional deste Estado, razão pela qual é presumível que possua cadastro ativo no sistema eletrônico PROJUDI, o que viabilizaria, ao menos em tese, sua ciência eletrônica acerca da existência desta demanda. Assim sendo, e com o fito de exaurir todas as formas possíveis de localização do demandado, a fim de prevenir futura arguição de nulidade por ausência de citação válida, determino o cadastramento do réu nos presentes autos digitais, com a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar resposta, contados da data da efetivação da ciência. Determino, ainda, a publicação do presente despacho, se tecnicamente viável, tanto no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), quanto no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) do Tribunal de Justiça. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos para deliberação ulterior. Tomem-se as demais providências de estilo. Intimem-se. Cumpra-se. Data, hora e assinatura registradas em sistema. Bruno Fernando Alves Costa Juiz de Direito"*

Fica o requerido INTIMADO para, no prazo de **15 (quinze) dias** (contados a partir de 20 dias da publicação deste), querendo, apresentar resposta, contados da data da efetivação da ciência.

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 14 de maio de 2025.

DEBORA LIMA BATISTA

Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0847362-79.2024.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.XX4.842/0001-32).

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **C.D.C. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.XX4.842/0001-32)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12 de maio de 2025. Eu, JHÚLLYA GABRIELLE ARAÚJO MEDEIROS, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827705-69.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CARLOS LEANDRO MENEZES COSTA (CPF/CNPJ: XXX.X94.102-59); LEONAN CORDEIRO VASCONCELOS DE LAIA (RG: XXX685 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X99.392-72); RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX0.811/0001-73)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) LEONAN CORDEIRO VASCONCELOS DE LAIA (RG: XXX685 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X99.392-72), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 577.99 (EP. 323.4)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de maio de 2025. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0841738-83.2023.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): RAIMUNDA CONCEICAO DA COSTA (CPF/CNPJ: XXX.X05.292-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) RAIMUNDA CONCEICAO DA COSTA (CPF/CNPJ: XXX.X05.292-68), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 860.97 (EP. 67.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de maio de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0720302-12.2013.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): BENTO E HIRTZ - LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX4.048/0001-50); EVILASIO MACIEL BENTO (RG: XXX1148 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X63.112-91); WELIKA REGINA HIRTZ (RG: XXX024 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X09.502-10)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) WELIKA REGINA HIRTZ (RG: XXX024 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X09.502-10), para tomar conhecimento da penhora realizada no SISBAJUD nos presentes autos no valor de R\$ 119.80 (EP. 305.1) e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de maio de 2025. Eu, Lucas Yanko Sousa Pereira, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DOS JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE MAIO DE 2025.

A MM. Juíza **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR.

CONSIDERANDO a elevada demanda de serviço enfrentada pelos Oficiais de Justiça deste Tribunal;

CONSIDERANDO que mesmo assim o Oficial de Justiça Francisco Luiz de Sampaio ultrapassou o estrito e frio cumprimento das determinações judiciais, promovendo atendimento humanizado e adequado à situação enfrentada pela mulher vítima de violência;

RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** o servidor Francisco Luiz de Sampaio, Técnico Judiciário – designado para atuar como Oficial de Justiça, matrícula 3010595, pelo atendimento humanizado durante a intimação de mulher em situação de violência doméstica, realizado nos autos 0846540-90.2024.8.23.0010, deste Juizado.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio ao setor responsável para ciência e registro em suas fichas funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0814951-80.2024.8.23.0010

Réu: **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **SUELLEM MÁRCIA SILVA ALVES**, Juiz(a) Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**, nascido no dia 30/08/1986, nacionalidade: **Brasileiro**, sexo: **masculino**, filho de **CARMINA DA CONCEIÇÃO** e de **XX**, RG:261252, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, ACOLHO O pedido constante da presente medida protetiva, tornando definitivas as medidas fixadas no EP 05. **Assim, resolvo o mérito, extinguindo o feito na forma do art. 487, I, do CPC/2015. Sem condenação em custas ou honorários. Intime-se a vítima (99115-7364) Advirta-se que deverá colaborar para a efetividade das medidas com o cumprimento das medidas, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente. Intime-se o requerido (99166-2707). Advirta-se que o descumprimento da medida protetiva pode ensejar o deferimento de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, constituindo, ainda, CRIME AUTÔNOMO, com pena de 3 meses a 2 anos de detenção (art. 24-A da Lei 11.340/2006), Consigno que conforme Enunciado 19 da I Jornada Jurídica da Magistratura de Roraima: 19-As sentenças proferidas nas medidas protetivas de urgência previstas na Lei n. 11.340/2006 que interfiram no direito de ir e vir do agente, possuem caráter penal, devendo ser aplicado a elas o sistema recursal previsto no Código de Processo Penal, inclusive quanto à contagem do prazo (05 dias corridos para interposição e 08 dias corridos para apresentação de razões). Junte-se cópia da presente sentença aos autos do IP supracitado. Comunique-se à DEAM. Diante do BO acostado pela ofendida junto à réplica, remeta-se cópia dos autos à CEVID para providenciarem a renovação do acompanhamento pela PMP à ofendida pelo prazo de 60 dias. Providências e expedientes de praxe. Ciência ao MPE/RR e à DPE/RR em assistência à vítima. Ocorrido o trânsito em julgado e, nada mais havendo, arquivem-se estes autos. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 02/07/2024. Eu, Deserée Silva Carneiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.**

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº 0821501-91.2024.8.23.0010

Réu: **HEITOR BEZERRA GONÇALVES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, Substituta da 1º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do(a) réu HEITOR BEZERRA GONÇALVES, nascido no dia 23/03/1997, nacionalidade: Brasileiro, sexo: masculino, filho de CILMARA BEZERRA e de XX, CPF: 057.230.031-00, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: “(...) POSTO ISSO, ACOLHO O pedido constante da presente medida protetiva, tornando definitivas as medidas fixadas no EP 07. Assim, resolvo o mérito, extinguindo o feito na forma do art. 487, I, do CPC/2015. Sem condenação em custas ou honorários. Intime-se a vítima. Advirta-se que deverá colaborar para a efetividade das medidas com o cumprimento das medidas, sob pena de revogação da cautela, em dando causa à sua quebra a requerente. Intime-se o requerido. Advirta-se que o descumprimento da medida protetiva pode ensejar o deferimento de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, constituindo, ainda, CRIME AUTÔNOMO, com pena de 3 meses a 2 anos de detenção (art. 24-A da Lei 11.340/2006), Consigno que conforme Enunciado 19 da I Jornada Jurídica da Magistratura de Roraima: 19-As sentenças proferidas nas medidas protetivas de urgência previstas na Lei n. 11.340/2006 que interfiram no direito de ir e vir do agente, possuem caráter penal, devendo ser aplicado a elas o sistema recursal previsto no Código de Processo Penal, inclusive quanto à contagem do prazo (05 dias corridos para interposição e 08 dias corridos para apresentação de razões). Junte-se cópia da presente sentença nos feitos em nome das partes, eventualmente em curso no juízo, e referentes aos fatos de que tratam os presentes autos. Comunique-se à DEAM. Providências e expedientes de praxe. Ciência ao MPE/RR e à DPE/RR. Ocorrido o trânsito em julgado e, nada mais havendo, arquivem-se estes autos. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09/08/2024. Eu, Deserée Silva Carneiro, que o digitei e, Aécyo Alves de Moura Mota (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: 2º Juizado de Violência Doméstica - Competência Criminal, localizado no(a) Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva - Caranã - Fone: (95) 3194 2647 - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98401-6845 - E-mail: 1jespmulher@tjrr.jus.br.

Aécyo Alves de Moura Mota

Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE BONFIM

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0801044-89.2024.8.23.0090

Réu: LUIS MIGUEL SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Liliane Cardoso**, Titular da Vara Criminal de Bonfim da Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIS MIGUEL SILVA, nascido no dia 05/01/1997, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JOANA MIGUEL DA SILVA**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 217: Estupro de vulnerável, CAPUT, Reclusão: 8 a 15 anos Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 12/5/2025. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Jhonatan de Almeida Santil - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

Jhonatan de Almeida Santil

Diretor(a) de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 15 (quinze) dias

Processo n.º 0822479-68.2024.8.23.0010

Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO de **JABSON NAGELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 302411-3 SSP/RR e do CPF nº 937.118.242-34, com último endereço informado: Rua Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da r. Decisão exarada nos autos em epígrafe, conforme transcrito a seguir: “[...]. **No presente caso, o executado apesar de intimado, não comprovou que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis e remanesce indisponibilidade excessiva dos seus ativos financeiros, razão por que deve haver a adjudicação em favor da exequente.**

Posto isso, DETERMINO a transferência do montante do débito alimentar indisponível no EP 28.2 para conta da exequente indicada no EP 57 [...].”

Expediente e providências de estilo. Cumpra-se.

Graciete Sotto Mayor Ribeiro – Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 14 de maio de 2025. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente, e de ordem da MM.ª Juíza o assino.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Justiça Itinerante - TJRR, localizada na Av. Glaycon de Paiva, nº 550, Centro – Boa Vista/RR.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 29/04/2025

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de bem móvel, determinado no Processo nº **0800279-63.2018.8.23.0047**, Execução, em trâmite junto a Vara Cível Única da Comarca de Rorainópolis/RR- 1º Titular, e para intimação dos interessados:

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A(CNPJ/MF 00.000.000/0001-91)

Executados: M. DO NASCIMENTO LOPES (CNPJ/MF 07.976.346/0001-79) e ADRIANE NUNES RODRIGUES(CPF/MF 003.900.642-54)

O Dr. RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz Substituto, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 05, que utilizará o portal de leilões on-line do “AMAZONAS LEILÕES” (www.amazonasleiloes.com.br):

1. **DESCRIÇÃO DO BEM:** 1 (um) veículo TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, ano 2016/2016, PLACA NAM 9916, em bom estado de conservação.

Fiel Depositário: Adriane Nunes Rodrigues (CPF 003.900.642-54)

2. **AValiação DO BEM: R\$: 160.000,000 (cento e sessenta mil reais)**, conforme Auto de Penhora e Avaliação constante em EP. 277.2.

3. **VISITAÇÃO** - Fica o leiloeiro autorizado a fotografar o bem e a visitá-lo, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

4. **DATAS DOS LEILÕES:**

1º Leilão: 29/05/2025 às 13h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 14h00 (Horário de Brasília - DF);

Lance inicial de 100% do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem

interrupção para o

2º Leilão: 05/06/2025 às 13h00 (Horário de Boa Vista – RR) – 14h00 (Horário de Brasília - DF);

Lance mínimo de 60% do valor da avaliação.

5. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br, e será considerado arrematante aquele que der o maior lance, desde que igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Não havendo proposta para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, com uma entrada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, e as demais a cada 30 dias, garantido por caução idônea, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/RR, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, § único, Art. 892 e Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

6. **PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro na conta indicada pelo Leiloeiro Oficial.

8. **DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento, responderá o Executado pelas despesas do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definido como o teto máximo do ressarcimento devido.

9. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** – Consta nos autos a penhora exequenda. O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sendo a verificação documental e de gravames de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, termo de entrega dos bens e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art.901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC).

10. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95) 98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. **CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL:** Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

12. Ficam os executados **M. DO NASCIMENTO LOPES (CNPJ/MF 07.976.346/0001-79) e ADRIANE NUNES RODRIGUES (CPF/MF 003.900.642-54)** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Rorainópolis (RR), 29/04/2025. Eu, **Elisângela Evangelista Beserra Moreira, diretora, subscrevi.**

RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO

Expediente de 12/05/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: **PROCESSO Nº 0800382-70.2018.8.23.0047 – Cumprimento de sentença, Requerente(s): Kauany Nascimento da Silva, Requerido(s): CAUMI ALVES DO NASCIMENTO,**

Como se encontra a parte **CAUMI ALVES DO NASCIMENTO**, nascido no dia 02/12/1974, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de JOSEFA ALVES TEIXEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para pagar a dívida no **valor de R\$ 24.720,58 (vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)**, referente atualizada dos débitos de prestação de alimentos. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 12/5/2025. Eu, Geneucir Pereira de Brito, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisângela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 14/5/2025

1ª PUBLICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: **PROCESSO Nº 0802234-22.2024.8.23.0047 – Interdição, Requerente(s): RAIMUNDO RAMOS MACEDA, Requerido(s): RIVELINO RAMOS MACEDO,**

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E o MM. Juiz decretou a **INTERDIÇÃO de RIVELINO RAMOS MACEDO, na condição de absolutamente incapaz para os atos da vida civil, nomeando-lhe como seu curador RAIMUNDO RAMOS MACEDO**, que deverá representá-lo em todos os atos da vida civil, nos moldes estabelecidos pelo art. 1.775, § 2º do CC. Por conseguinte, declaro extinto o processo, com resolução do mérito, na forma do inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil. O curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao requerido interditado RIVELINO, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde e bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755 do CPC e no art. 9º, inciso III, do CC, determino a expedição de mandado para registro de sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei nº 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, § 1º da Lei nº 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro de interdição no assento de nascimento da incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, determino a expedição do termo de curatela definitivo, constando as observações acima. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 14/5/2025. Eu, Geneucir Pereira de Brito, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 14/5/2025

1ª PUBLICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do: **PROCESSO Nº 0801783-65.2022.8.23.0047 – Procedimento Comum Cível, Autor(s): Estevam Alves da Silva, Réu(s): GILMA FERREIRA DA SILVA,**

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E o MM. Juiz decretou a **INTERDIÇÃO de GILMA FERREIRA DA SILVA, na condição de absolutamente incapaz para os atos da vida civil, lhe nomeando como seu Curador ESTEVAM ALVES DA SILVA,** que deverá representá-la em todos os atos da vida civil, nos moldes estabelecidos pelo art. 1.775, § 2º do CC. Mérito resolvido (art. 487, I do CPC). O curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes a interdita, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome desta, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar da incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755 do CPC e no art. 9º, inciso III, do CC, expeça-se mandado para registro de sentença ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei nº 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, § 1º da Lei nº 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro de interdição no assento de nascimento da incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei nº 6.015/73, expeça-se o termo de curatela definitivo, constando as observações acima. Em obediência ao art. 755, § 3º, do CPC, publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do TJRR e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, permanecendo por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome da interdita e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 14/5/2025. Eu, Geneucir Pereira de Brito, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Rorainópolis - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira

Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 13/05/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 0800383-13.2024.8.23.0090**Requerente: R. P. D. S. representado(a) por SHIRLEY MARCELO DA SILVA****Requerida: RODRIGO PEREIRA SILVA**

A MM. Juíza Dra. LILIANE CARDOSO, Titular da Vara da Família de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra, estando a requerida adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do requerido **RODRIGO PEREIRA SILVA, brasileiro, autônomo**, filho de **ROSÂNGELA PEREIRA MAGALHÃES**, para conhecimento dos termos da presente **AÇÃO COM PEDIDO DE ALIMENTOS**; e **INTIMAÇÃO** para tomar conhecimento da **DECISÃO LIMINAR**, onde **FIXOU alimentos provisórios, nos termos do art. 4º da Lei de Alimentos, em 20% (vinte por cento) do salário mínimo mensal, a ser pago mediante depósito na conta bancária da representante legal da criança, informada na inicial, até o dia 10 (dez) de cada mês**. Expediu-se o presente edital, com o prazo de **15 (quinze) dias** (assistência de advogado particular) ou 30 (trinta) dias (assistência da DPE), para contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial, conforme Arts. 335 e 344, do CPC. O referido prazo para defesa processual só iniciará após fluir o prazo de 20 (vinte) dias de publicação deste Edital, este que iniciará a partir da publicação eletrônica no DJE/TJRR.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 13/05/2025. Eu, Gregori Augusto Gomes – Servidor judiciário, que o digitei e, Rosaura Franklin da Silva - Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Família de Bonfim - Competência Cível, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br

ROSAURA FRANKLIN DA SILVA

Diretora de Secretaria

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 13/05/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

Processo nº: **0801139-22.2024.8.23.0090 – Interdição**

Requerente(s): **MARTIM CARNEIRO DA SILVA,**

Requerido(s): **MARTA CARNEIRO DA SILVA,**

A MM. Juíza Dra. LILIANE CARDOSO, Juíza de Direito da Vara Única da comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra, e que decretou a interdição da requerida **MARTA CARNEIRO DA SILVA,,** conforme sentença a seguir transcrita.

DISPOSITIVO: “(...)Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para NOMEAR o Sr. **MARTIM CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, cuidador, portador da cédula de identidade nº. 101332 SSPRR, inscrito sob o CPF sob o nº. 201.207.022-15, residente e domiciliado na Av Boa Vista, Nº1526, Bairro: Centro - Vila Vilena, município de Bonfim-RR, como CURADOR de **MARTA CARNEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da cédula de identidade nº. 31.522 SSPRR, inscrita sob o CPF sob o nº. 199.524.812- 68, residente e domiciliada na Avenida Boa Vista, Nº 1526 Bairro: Centro, Vila Vilena - município de -RR, tendo como causa da Interdição: **Diabetes, hipertensa, cadeirante e possui baixa visão,** declarando a parte requerida como incapaz de exercer os atos da vida civil relacionados a seus direitos de natureza patrimonial e negocial, indistintamente, na forma do artigo 85, da Lei 13.146/15. Fica o curador cientificado de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.(...)”.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 13/05/2025. Eu, Gregori Augusto Gomes - Servidor Judiciário, que o digitei e, Rosaura Franklin da Silva - Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: COMARCA DE BONFIM - Vara da Família de Bonfim - Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0, Centro, Bonfim-RR, Fone: (95) 3198-4171 - e-mail: bfi@tjrr.jus.br

ROSAURA FRANKLIN DA SILVA

Diretora de Secretaria

Expediente de 13/05/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

PROCESSO Nº 0800451-31.2022.8.23.0090 – Procedimento Comum Cível

Requerente: MONICA RODRIGUES MARTINS BARROS

Requerida: DIRCEU DE SOUZA

A MM. Juíza Dra. LILIANE CARDOSO, Titular da Vara da Família de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra, estando o requerido adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do requerido **DIRCEU DE SOUZA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº xxx.x17.719-xx**. Expediu-se o presente edital, com o prazo de **15 (quinze)** dias (assistência de advogado particular) ou **30 (trinta)** dias (assistência da DPE), para contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial, conforme Arts. 335 e 344, do CPC. O referido prazo para defesa processual só iniciará após fluir o prazo de 20 (**vinte**) dias de publicação deste Edital, este que iniciará a partir da publicação eletrônica no DJE/TJRR.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 13/05/2025. Eu, Gregori Augusto Gomes – Servidor judiciário, que o digitei e, Rosaura Franklin da Silva - Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Família de Bonfim - Competência Cível, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br

ROSAURA FRANKLIN DA SILVA

Diretora de Secretaria

Expediente de 13/05/2025

3º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

Processo nº: **0800900-18.2024.8.23.0090 – Interdição**

Requerente(s): **ANDRESSA ROCHA BOAES,**

Requerido(s): **VERA LÚCIA ROCHA MAFRA,**

A MM. Juíza Dra. LILIANE CARDOSO, Juíza de Direito da Vara Única da comarca de Bonfim, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra, e que decretou a interdição da requerida **VERA LÚCIA ROCHA MAFRA**, conforme sentença a seguir transcrita.

“(…)Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para NOMEAR a Sr. ANDRESSA ROCHA BOAES, brasileira, solteira, do lar, portador do Registro Geral nº 336088-1 SSP/RR, inscrita no CPF nº 013.942.702-32, residente e domiciliado na Rua 13 de Julho, bairro 1 de Julho, Município de Bonfim/RR, como CURADORA de VERA LÚCIA ROCHA MAFRA, brasileira, servidora pública, Portadora do Registro Geral nº 113290 SSP/RR, inscrita no CPF nº 383.117.982-49, residente e domiciliada na Rua 13 de Julho, bairro 1 de Julho, Município de Bonfim/RR, tendo como causa da Interdição: HSAFISHER III, (ANEURISMA ROTO) + PNEUMONIA BRONCOASPITATIVA, declarando a parte requerida como incapaz de exercer os atos da vida civil relacionados a seus direitos de natureza patrimonial e negocial, indistintamente, na forma do artigo 85, da Lei 13.146/15. Fica a curadora cientificada de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instada a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.(…)”.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 13/05/2025. Eu, Gregori Augusto Gomes - Servidor Judiciário, que o digitei e, Rosaura Franklin da Silva - Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: COMARCA DE BONFIM - Vara da Família de Bonfim - Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0, Centro, Bonfim-RR, Fone: (95) 3198-4171 - e-mail: bfi@tjrr.jus.br

ROSAURA FRANKLIN DA SILVA

Diretora de Secretaria

COMARCA DE BONFIM

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº **0800728-40.2024.8.23.0005**

Requerida: **MARIA GENESIA DE LIMA**

A Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, MM.^a Juíza de Direito, Titular da Comarca de Alto Alegre, determinou que:

Citação de: MARIA GENESIA DE LIMA, brasileira, união estável, autônoma, inscrita no CPF: 195.705.382-87, demais dados desconhecidos, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0800728-40.2024.8.23.0005** – Ação de Divórcio, em que são partes: K.R.B. e M.G.L. cientificando-os de que, querendo apresentar contestação, terá o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial.

SEDE DO JUÍZO: Comarca de Alto Alegre – RR, Rua Antônio Dourado Santana n.º 595, Centro – Alto Alegre/RR - Telefone (95) 3198-4174 / 98405-4089 (WhatsApp) - e-mail: aer@tjrr.jus.br.

Dado e passado nesta cidade de Alto Alegre, município do Estado de Roraima, **aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**. E para constar, Eu, Eduarda Sousa Vicente, o digitei, e Lorena Barbosa Aucar Seffair – Diretora de Secretaria, o assina por ordem.

LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR

Diretora de Secretaria

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 14/05/2025

1) MIGUEL ZÓZIMO DE SOUSA e MARIA GISELE ANDRADE FEITOSA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/08/1998, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Mário Homem de Melo, Boa Vista-RR, filho de LUIZ DE SOUSA SANTOS e MARLENE RODRIGUES ZÓZIMO DE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/09/2001, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vicente Correia Lira, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO RODOLFO ARAÚJO FEITOSA e LEA DUARTE ANDRADE.

2) ARTHUR RENNER LIMA COSTA e SARAH CAMILA FERREIRA RIBEIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/09/1999, de profissão Frentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Tiam Fook, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO ALVES DA COSTA e ANA BIATRIZ LIMA GONÇALVES. ELA: nascida em Ananindeua-PA, em 02/01/2007, de profissão Auxiliar Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Tiam Fook, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ WILSON DA SILVA RIBEIRO e MARIA DE NAZARÉ DA LUZ FERREIRA.

3) FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA

ELE: nascido em Chapadinha-MA, em 20/05/1975, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jose Renato Hadad, Boa Vista-RR, filho de BERNARDO ROSA DOS SANTOS e MARIA DE FATIMA SOUZA DOSSANTOS. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 09/12/1979, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jose Renato Hadad, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA e LUZIA SANTOS DE ALMEIDA.

4) YRANILTON LOPES PAIVA e SHARA CRISTINA BASTOS RONCATO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/01/1990, de profissão Professor de Educação Física, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Lady Laura, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PAIVA DO NASCIMENTO e MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PAIVA. ELA: nascida em Baliza-GO, em 27/01/1997, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa B, Boa Vista-RR, filha de PAULO CÉSAR RONCATO e EDINEUZA PEREIRA BASTOS RONCATO.

5) RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE e ISADORA DE JESUS SOUSA

ELE: nascido em Marabá-PA, em 28/03/2001, de profissão Serralheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Caburaí 03, Boa Vista-RR, filho de RONALDO DA SILVA CAVALCANTE e KÁTIA DA SILVA SILVA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 17/10/2000, de profissão Escrevente, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Caburaí 03, Boa Vista-RR, filha de CARLOS NEY MARQUES DE SOUSA e MARIA RUBENILDE TEIXEIRA DE JESUS.

6) FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO e JUSSARA PEREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Campina Grande-PB, em 17/05/1970, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA e JOSEFA GONÇALVES DE ARAÚJO. ELA: nascida em Campina Grande-PB, em 29/12/1976, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, Boa Vista-RR, filha de GENIVAL PEREIRA DA SILVA e MARGARIDA MARIA DA SILVA.

7) ALLAN EDUARDO SILVA SOUSA e MILLENY DE SOUZA RIBEIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/11/2001, de profissão Técnico de Enfermagem, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Caroebe, Boa Vista-RR, filho de SILVIO BATISTA DE SOUSA e MARIA CÉLIA XAVIER SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/09/2000, de profissão Enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Caroebe, Boa Vista-RR, filha de ODEMAR GOUVEA RIBEIRO e REGINA CÉLIA DE SOUZA RIBEIRO.

8) HUGO STANISLAUS RODRIGUES e ILNARA BORGES CARVALHO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 06/03/1998, de profissão Moto Boy, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Curió, Boa Vista-RR, filho de LUIZ CARLOS LIMA RODRIGUES e JENNY ANDRE. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 18/04/2004, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Curió, Boa Vista-RR, filha de GENÁRIO LOURENÇO DE CARVALHO e IACY FERREIRA BORGES.

9) ITALO BRENO SILVA SANTANA e JULI EMILLY SANTOS RIBEIRO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 10/08/1991, de profissão Contador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Doutor Rubem Lima Filho, Boa Vista-RR, filho de CARLOS AUGUSTO SANTANA e MARIA ANTONIA DA SILVA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 23/06/1996, de profissão Auxiliar de Compras, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Doutor Rubem Lima Filho, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO ALVES RIBEIRO e MARIA DE BELÉM CORRÊA SANTOS.

10) ANDERSON DA SILVA ANDRADE e DENIZI RIBEIRO COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/02/1991, de profissão Operacional, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Professora Antonia Cutrim, Boa Vista-RR, filho de EDVAN MORAES ANDRADE e MARIA ESTER DA SILVA ALVES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/07/1994, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Professora Antonia Cutrim, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO ALVES DA COSTA e CÍRIA RIBEIRO DA SILVA.

11) JOELSON HENKE DE MEDEIROS e GISELLE DE LIMA FREITAS

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 14/08/1984, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Quaresmeiras, Boa Vista-RR, filho de CLODOMIR SILVA DE MEDEIROS e ROSENIR HENKE. ELA: nascida em CARACARAI-RR, em 14/12/1987, de profissão Decoradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Quaresmeiras, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ FLÁVIO SILVA DE FREITAS e GLEIDA ALVES DE LIMA.

12) IVANILDO APARECIDO PEREZ e JHULLY DE SOUZA PEREIRA

ELE: nascido em Torrinha-SP, em 18/12/1974, de profissão Motorista, estado civil solteira, domiciliado e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filho de SEBASTIÃO BENEDICTO PEREZ e MARIA LUIZA PIOVEZA PEREZ. ELA: nascida em MANAUS -AM, em 14/09/1999, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jardim, Boa Vista-RR, filha de JOÃO DA SILVA PEREIRA e ELANE MEDEIROS DE SOUZA.

13) BRUNO RAFAEL MOREIRA GONDIM e EMANUELLY LEITE SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/11/1993, de profissão Médico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Iris, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ GLEIDSON GONDIM e ANA LÚCIA MOREIRA GONDIM. ELA: nascida em Paulo Afonso-BA, em 18/02/1995, de profissão Médica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Luis Canuto Chaves, Boa Vista-RR, filha de CLOVES SOARES DE OLIVEIRA e ALDEIZE BARBOSA LEITE SOARES.

14) MATHEUS MENEZES LIMA e GABRIELE ARNALDO LIRA

ELE: nascido em Cândido Mendes-MA, em 28/09/1996, de profissão Encarregado de Obras, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua SR-23, Boa Vista-RR, filho de ALBANEY DE SOUZA LIMA e JUCILEIA SILVA MENEZES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/03/1998, de profissão Engenheira Civil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua SR-23, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA MACHADO e MARGARETE ARNALDO LIRA.

15) JANARI DE SOUZA SALES e HILANA SILVA COÊLHO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/06/1979, de profissão Policial Civil, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Grande do Norte, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ IRAN DA SILVA SALES e NEIZE MARIA DE SOUZA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 06/07/1981, de profissão Funcionária Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Grande do Norte, Boa Vista-RR, filha de ARIOMAR GOUVÊA COÊLHO e ANA ILZA SILVA COÊLHO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 12/05/2025

PORTARIA Nº 03/2025

NATHALIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Delegatária Interina do Cartório do 2º Ofício de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, a Sra. **LUCIENE PIMENTEL XAVIER**, brasileira, portadora do RG nº 376060-0 SSP/RR, e inscrita no CPF sob o nº 029.120.572-05, residente e domiciliada em Boa Vista/RR, para o cargo de Escrevente Autorizada Gestora Júnior deste Cartório, nos termos do Art. 20 da Lei nº 8.935/94, com efeitos desde 14 de maio de 2025.

Boa Vista/RR, 14 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **GENIVALDO BARROS LEITE e JUCILENE VIRIATO RAPOSO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Servidor Público, com 66 anos de idade, natural de Picos-PI, nascido aos oito dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e oito, domiciliado na Rua Expedito Francisco da Silva, Boa Vista-RR, filho de **OTAVIO FERREIRA LEITE e FRANCISCA BARROS LEITE**.

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 42 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida ao primeiro dia do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Expedito Francisco da Silva, Boa Vista-RR, filha de **ZITA VIRIATO RAPOSO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **SANTIAGO APARECIDO DINIZ ROCHA e CLEBIA FERREIRA LEO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Autônomo, com 40 anos de idade, natural de Flórida Paulista-SP, nascido aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Avenida João Liberato, 1308, Caumé, Boa Vista-RR, filho de **SEVERINO ALVES DA ROCHA e ERONILDE DINIZ ROCHA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Administradora, com 49 anos de idade, natural de Alto Garças-MT, nascida aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Avenida João Liberato, 1308, Caumé, Boa Vista-RR, filha de **VALDOMIRO DE SOUZA LEO e MARIA DE FATIMA FERREIRA LEO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSE CARLOS VIEIRA PEREIRA e SILVANY SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Barbabeiro, com 38 anos de idade, natural de Rurópolis-PA, nascido aos vinte dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua João Alves Rodrigues, Boa Vista-RR, filho de **JOSE PEREIRA FILHO e CILA VIEIRA PEREIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Tesoureira, com 38 anos de idade, natural de Olho D'água das Cunhãs-MA, nascida aos trinta dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliada na Rua João Alves Rodrigues, Boa Vista-RR, filha de **ELISA MEIRELES SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JAMES GOMES DOS SANTOS e LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Autônomo, com 42 anos de idade, natural de Presidente Dutra-MA, nascido aos nove dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Francisco Sales Vieira, nº 1148, Boa Vista-RR, filho de **JOSE CICERO DOS SANTOS e MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, Recepcionista, com 28 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua Francisco Sales Vieira, nº 1148, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO CLEUDO CARVALHO DO NASCIMENTO e ANTONIA SONIA MARQUES DE SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUIS AUGUSTO BITTENCOURT MINCHOLA e MARIA EDUARDA OBANDO DA GRACA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Advogado Licenciado, com 29 anos de idade, natural de Santa Maria-RS, nascido aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Souza Júnior, nº 128, Mecejana, Boa Vista-RR, filho de **MANUEL AUGUSTO MINCHOLA ROBLES e SANDRA REGINA BITTENCOURT MINCHOLA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Advogada, com 24 anos de idade, natural de Tabatinga-AM, nascida aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Souza Júnior, nº 128, Mecejana, Boa Vista-RR, filha de **ONOFRE TAVARES DA GRACA e ÉLIDA SALES OBANDO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ABDERRAZAK FATIMI e ALEXSANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Professor, com 57 anos de idade, natural de Kenitra-Marrocos, nascido aos trinta e um dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, domiciliado na Rua Manoel Vicente de Souza, nº 299, Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **MAHAMMED BEN HAMIDA e TAMOU BENT SELLAM**.

Que ela é: brasileira, solteira, Professora, com 48 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezoito dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na Rua Manoel Vicente de Souza, nº 299, Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA e ADELAIDE MARCOLINO PEIXOTO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL nº 90/2025****PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL**
REQUERENTE: CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA**PROCESSO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA****PROTOCOLO Nº 263863.****DATA: 27/01/2025.****MATRÍCULA: 81513**

IMÓVEL: Casa 18, do Condomínio denominado Residencial "Luiza Robiatti", Bloco II, com dois pavimentos, em alvenaria, sendo o Pavimento Térreo, composto de: garagem, sala, lavabo, cozinha e área de serviço, com área de 46,12m² e Pavimento Superior, composto de: 02 suítes, varanda e área de circulação, com área de 41,52m², com área total construída de 87,64m², área de uso comum de 0,06681m², correspondendo à fração ideal de 0,0454545. Construída no Lote de terras urbano nº 314 (antiga parte do lote nº 1805), da Quadra nº 312, Zona 07, Bairro Centenário, nesta Cidade, com os seguintes Limites e metragens: Frente com a Rua Raimundo da Silva Briglia, medindo 40,00 metros; Fundos com os lotes nºs 07, 08 e parte dos lotes nºs 06 e 09, medindo 40,00 metros; lado Direito com os lotes nº 394, 1805 e 1821, medindo 70,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 254, medindo 70,00 metros, ou seja, a área de 2.800,00m², objeto da Matrícula nº 81513, do Livro nº 2/Registro Geral desta Serventia, localizado à Rua Raimundo da Silva Briglia, nº 1030, BL. II, casa nº 18, Residencial Luiza Robiatti, Bairro Centenário, nesta cidade de Boa Vista/RR

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Roraima, Provimento/CGJ nº 01/2017, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, especialmente:

NOTIFICADO(A): ROBIATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.439.XXX/0001-XX, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR sob o NIRE nº 1420014737-6 em 08/10/2015, e tendo como última Alteração Contratual registrada na referida Junta Comercial a Transformação automática de EIRELI em LTDA (Art. 41 da Lei nº 14.195/2021) não havendo nenhuma alteração contratual posterior, com sede na cidade de Boa Vista/RR, representada por seu Administrador ROBSON ROBIATTI GOMES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06.7XX.XX7.00 – SSP/BA, inscrito no CPF nº XXX.192.115-XX, casado, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista/RR; titular registral do lote acima descrito, herdeiros ou qualquer representante legal.

Que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de adjudicação compulsória, instaurado a pedido da Requerente **CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº 87XX9 – SSP/RR, inscrita no CPF nº XXX.010.242-XX, residente e domiciliada nesta cidade de Boa Vista/RR, tendo por objeto o imóvel: Casa 18, do Condomínio denominado Residencial "Luiza Robiatti", Bloco II, com dois pavimentos, em alvenaria, sendo o Pavimento Térreo, composto de: garagem, sala, lavabo, cozinha e área de serviço, com área de 46,12m² e Pavimento Superior, composto de: 02 suítes, varanda e área de circulação, com área de 41,52m², com área total construída de 87,64m², área de uso comum de 0,06681m², correspondendo à fração ideal de 0,0454545. Construída no Lote de terras urbano nº 314 (antiga parte do lote nº 1805), da Quadra nº 312, Zona 07, Bairro Centenário, nesta Cidade, com os seguintes Limites e metragens: Frente com a Rua Raimundo da Silva Briglia, medindo 40,00 metros; Fundos com os lotes nºs 07, 08 e parte dos lotes nºs 06 e 09, medindo 40,00 metros; lado Direito com os lotes nº 394, 1805 e 1821, medindo 70,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 254, medindo 70,00 metros, ou seja, a área de 2.800,00m², objeto da Matrícula nº 81513, do Livro nº 2/Registro Geral desta Serventia, localizado à Rua Raimundo da Silva Briglia, nº 1030, BL. II, casa nº 18, Residencial Luiza Robiatti, Bairro Centenário, nesta cidade de Boa Vista/RR. Alega que adquiriu, em 30/06/2023, de ROBIATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.439.XXX/0001-XX, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR sob o NIRE nº 1420014737-6 em 08/10/2015, e tendo como última Alteração Contratual registrada na referida Junta Comercial a Transformação automática de EIRELI em LTDA (Art. 41 da Lei nº 14.195/2021) não havendo nenhuma

alteração contratual posterior, com sede na cidade de Boa Vista/RR, por meio de seu Administrador ROBSON ROBIATTI GOMES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06.7XX.XX7-00 – SSP/BA, inscrito no CPF nº XXX.192.115-XX, casado, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista/RR; titular registral do lote, representada por sua procuradora LEILIANNY KEITY NASCIMENTO SOUZA, CPF XXX.794.702-XX, conforme procuração pública outorgada em 14/06/2023, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca de Boa Vista/RR, no livro 1204, às fls. nº 204/205, nesta comarca de Boa Vista-RR, por meio de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagos à vista; que, no entanto, no início do ano de 2024, a requerente efetuou o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis – ITBI e ao buscar o representante da empresa para efetuar a regularização do imóvel acima descrito não conseguiu contato com o mesmo, inviabilizando a concretização do negócio jurídico mediante a outorga da escritura pública de compra e venda, e que o mesmo estaria em local incerto e não sabido. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente edital para que o notificado, herdeiros ou qualquer representante legal querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS contados a partir do primeiro dia útil posterior ao dia da publicação deste edital, manifestem sua anuência à transmissão da propriedade ou; apresente impugnação ao pedido, com as razões e documentos que entender pertinentes. ADVERTE-SE que o silêncio da requerida poderá implicar a presunção de que é verdadeira a alegação de inadimplemento quanto a obrigação da lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, nesta cidade de Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 16:00 h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, no Diário da Justiça Eletrônico via Sistema DJE, com intervalo de 15 (quinze dias úteis).

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2025.

ADRIKELEN SILVA TRINDADE
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

EDITAL nº 91/2025

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO
REQUERENTE(S): ANA CLEIDE GOMES DA SILVA.

PROCESSO DE USUCAPIÃO

PROTOCOLO Nº 266505

DATA: 10/04/2025

IMÓVEL: lote de terras urbano nº 62, da Quadra nº 388, Zona 10, medindo 12,00 metros de frente com a Rua Brucutu; 12,10 metros de fundos com os Lotes 258 e 270; lado direito medindo 25,42 metros com o Lote 74 e lado esquerdo medindo 25,30 metros com o Lote 50, ou seja, área de 305,59m², localizado à Rua Brucutu, nº 60, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista-RR, objeto da Matrícula nº 89898.

MODALIDADE	DE	USUCAPIÃO:	EXTRAORDINÁRIA
------------	----	------------	----------------

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 149/2023 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Roraima, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, especialmente os Senhores:

NOTIFICADO(A): DILZARINA DA CUNHA KING, brasileira, serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 5XX10 – SSP/RR, inscrita no CPF nº 164.XXX.XXX-91, e seu cônjuge ABEL DA SILVA AMORIM, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade nº 56XX8 – SSP/RR inscrito no CPF nº 164.XXX.XXX-15 residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista/RR, ou o Ocupante a qualquer título, do lote nº 50, da Quadra nº 388, Zona 10, localizado à Rua Brucutu nº 48, Bairro Joquei Clube, Boa Vista-RR, objeto da Matrícula nº 91881, o qual limita-se pelo **lado esquerdo** com o lote requerido.

NOTIFICADO(A): MUNICÍPIO DE BOA VISTA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.XXX/0001-XX ou Ocupante a qualquer título, do lote nº 74, da Quadra nº 388, localizado à Rua Brucutu nº 72, Bairro Joquei Clube, Boa Vista-RR, objeto da Matrícula nº 80104, o qual limita-se pelo **lado direito** com o lote requerido.

Que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente ANA CLEIDE GOMES DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 057XXXXXXXX163 – SSP/MA, inscrita no CPF nº 505.XXX.XXX-00, residente e domiciliada na cidade de Boa Vista/RR, tendo por objeto o imóvel: Lote de terras urbano nº 62, da Quadra nº 388, Zona 10, medindo 12,00 metros de frente com a Rua Brucutu; 12,10 metros de fundos com os Lotes 258 e 270; lado direito medindo 25,42 com o Lote 74 e lado esquerdo medindo 25,30 metros com o Lote 50, ou seja, área de 305,59m², localizado à Rua Brucutu, nº 60, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista-RR, objeto da Matrícula nº 89898, nele consta a seguinte edificação: uma casa residencial, construída em alvenaria, composta de: sala, 03 (três) quartos, cozinha e banheiro, edificada em 2012. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de dona sobre o aludido imóvel, há 12 (doze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ou consentimento ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do dispositivo legal supracitado. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, nesta cidade de Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 16:00 h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, no Diário da Justiça Eletrônico via Sistema DJE, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025.

FÁBIO ALVES MAROJA GARRO
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 14/05/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

NATANAEL LIMA GOMES é de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, natural de São João da Baliza/RR, domiciliado e residente na Rua João Ferreira, nº 12, Centro, Caroebe/RR, e

TAIANY BATISTA DA SILVA E SILVA é de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Caroebe/RR, domiciliada e residente na Vicinal 12, KM 6,5, Zona Rural, Caroebe/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 14 de maio de 2025. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.